



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 11 de março de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Em virtude das funções a mim atribuídas como Secretário Municipal de Educação venho respeitosamente fazer a solicitação para que seja realizada a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, devido à abertura nos próximos dias.

Informo que os respectivos itens são para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança, o mesmo começará a prestar os serviços a partir do dia 01 de abril de 2019, sendo assim é de suma importância tal aquisição, pois estes alimentos serão destinados à alimentação das crianças.

Declaro que este departamento realizou pesquisa de preços com empresas do ramo, e os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado. Informo ainda que qualquer dúvida quanto as especificações, e valores deverá ser entrado em contato com este departamento para esclarecimentos.

Sendo assim, conforme pesquisa de preços os itens a serem adquiridos são os seguintes.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	8703	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	18	7,99	143,82
2	4421	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	6	14,50	87,00
3	13745	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	150	6,99	1.048,50
4	13746	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido	UN	40	16,90	676,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



		pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.				
5	13747	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de vida - cereais hidrolisados enzimaticamente, enriquecidos com ferro e vitamina, embalagem de aproximadamente 600g.	UN	40	16,90	676,00
6	13748	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	6,45	322,50
7	13749	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	UN	50	12,90	645,00
8	13750	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada.	UN	30	6,29	188,70
9	13751	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem primária de 800g em latas. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital	UN	50	64,90	3.245,00
10	13752	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja, contendo DHA e ARA, embalagem primária de 800g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	UN	50	74,90	3.745,00
11	13753	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Embalagem primária de 400g. demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	UN	50	29,90	1.495,00
12	13754	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	UN	15	42,90	643,50
13	13755	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade, valor nutricional e fornecedor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	UN	45	6,29	283,05
14	13756	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato ferroico. Não contém glúten	UN	50	13,99	699,50
15	13757	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá	UN	54	9,45	510,30



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.					
18	13758	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	54	5,99	323,46	
17	13759	Milho, em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	50	5,99	299,50	
18	13760	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40	13,90	556,00	
19	12733	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PC	30	4,99	149,70	
20	13114	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PC	30	4,99	149,70	
21	13761	Seleta de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	5,99	299,50	

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 16.186,73

Respeitosamente,

ANTÔNIO IVO NUNES DE ABREU
Responsável do Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Educação, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição do objeto referente à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Educação e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empreito feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 16.186,73 (Dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá-se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2019.

— **MARIA EDINA DE OLIVEIRA**
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de março de 2019.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 056/2019

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

VALDIR VITORETI, Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº. 012/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o Exercício de 2019, o servidor:

Nome: Dirceu Bonin
Matrícula: 5804-1-2

Art. 2º. O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2019, os servidores:

Nome: Cristiane Martins Preis
Matrícula: 5793-2/1

Nome: Tais Moura
Matrícula: 57374-4/1

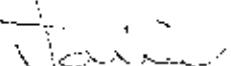
Nome: Olair Ferreira
Matrícula: 1995-0/2

Art. 4º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três membros.

Art. 5º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 22 de janeiro de 2019.


VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 28 de março de 2019.
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sítio na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09:00 horas.
- d) Etapa de lances: as 09:01h do dia 28 de março de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar dessa Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93;
- c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada)
- b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

- a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguacu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;
- b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguacu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 12/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Município de Nova Esperança do Sudoeste	Município de Nova Esperança do Sudoeste
Pregão Presencial nº. 12/2019	Pregão Presencial nº. 12/2019
Empresa Proponente:	Empresa Proponente:

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V – DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA)

ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entalhins, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.
c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
- c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- f) conter declaração de que os produtos oferecidos atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);

6.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo do presente edital);

6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal.

6.1.11. Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante (Alvará Sanitário vigente)

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá inicio à etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, à ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (e) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, além a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediatamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Afa.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público desse Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.
- 7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.888/93.
- 7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusiva com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
- 8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;
- 9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado de Paraná



XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.
- 11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- 12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) presentes razões de interesse público.
- 13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.
- 14.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
 - I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
 - a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
 - b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
 - c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.
 - II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:
 - a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
 - c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
 - d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
 - e) não manter a proposta após a homologação;
 - f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
 - g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - DA QUALIDADE E ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

15.1. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo I deste Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

15.2. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutrível, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

15.3. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo Departamento Municipal de Educação, através de pessoa responsável pelo seu recebimento, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

15.4. Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, ficam responsáveis os Servidores Públicos Municipais da parte administrativa do Departamento Municipal de Educação.

15.5. A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as características previstas no Anexo I deste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Observação: A não entrega no dia e horário marcado, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

15.6. **Forma de entrega:** Semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 09h00min, exceto feriados, sendo a entrega realizada no primeiro dia útil após o feriado, poderão ser realizadas entregas em outros dias mas somente quando solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação no horário e local definido.

15.7. Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

15.7.1. **Lugar de Entrega:** Departamento de Educação ou Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança.

15.8. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

15.9. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

15.10. Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irajustáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, perniente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;

ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;

ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguacu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Fórum da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de março de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 12/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra elaborada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação o senhor Antonio Ivo Nunes de Abreu e pela Nutricionista responsável a senhora Maiara Frigo.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtde	Preço unit.	Preço total
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	18	7,98	143,82
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	6	14,50	87,00
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	150	6,99	1.048,50
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanília.	UN	40	16,90	676,00
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de vida - cereais hidrolisados enzimaticamente, enriquecidos com ferro e vitamina, embalagem de aproximadamente 600g.	UN	40	16,80	672,00
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	6,45	322,50
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	UN	50	12,90	645,00
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em	UN	30	6,29	188,70

**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**



Estado do Paraná

		pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada.				
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem primária de 800g em latas. Demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital	UN	50	64,90	3.245,00
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja, contendo DHA e ARA, embalagem primária de 800g. Demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	UN	50	74,90	3.745,00
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Embalagem primária de 400g. demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	UN	50	29,90	1.495,00
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	UN	15	42,90	643,50
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade, valor nutricional e fornecedor. Isento de sujidades, parásitos larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	UN	45	6,29	283,05
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato ferroso. Não contém glúten	UN	50	13,99	699,50
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	UN	54	9,45	510,30
1	16	Macarrão leirinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	54	5,99	323,46
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	50	5,99	299,50
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40	13,90	556,00
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parásitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PC	30	4,99	149,70
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéria terrosa, parásitos, larvas e detritos animais e vegetais, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	PC	30	4,99	149,70
1	21	Seleta de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50	5,99	299,50
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)						R\$ 16.188,73

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 09h00min, exceto feriados, sendo a entrega realizada no primeiro dia útil após o feriado, poderão ser realizadas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado de Paraná



entregas em outros dias mas somente quando solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação no horário e local definido, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

3.3. Os mesmos deverão ser entregues no Departamento de Educação ou Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:	_____
CNPJ:	_____
ENDEREÇO:	_____

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 12/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total			R\$	

Valor total da proposta: R\$ _____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 12/2019.

Obs.: No preço cedido já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 09h00min, exceto feriados, sendo a entrega realizada no primeiro dia útil após o feriado, poderão ser realizadas entregas em outros dias mas somente quando solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação no horário e local definido, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: Os mesmos deverão ser entregues no Departamento de Educação ou Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fornecimento dos materiais, mediante apresentação de notas fiscais acompanhadas das devidas requisições emitidas por este Município e das certidões solicitadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Sonor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO N°. 12/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empregado menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ em _____ de _____ de _____.

**Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome /entrevista/Cargo/Carimbo do CNPJ)**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CRÉDENCIALMENTO

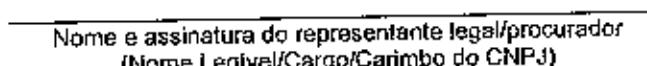
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, preslar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.



Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO VI

MÓDULO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 12/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa , CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 12/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PREGÃO N° 12/2019

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N°.
PROCESSO N°

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____ pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____ na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA _____ Valor total _____
Detentor da Ata _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUALIDADE E ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo I deste Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

4.2. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

4.3. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo Departamento Municipal de Educação, através de pessoa responsável pelo seu recebimento, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

4.4. Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, ficam responsáveis os Servidores Públicos Municipais da parte administrativa do Departamento Municipal de Educação.

4.5. A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as características previstas no Anexo I deste edital. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Observação: A não entrega no dia e horário marcado, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

4.6. **Forma de entrega:** Semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 09h00min, exceto feriados, sendo a entrega realizada no primeiro dia útil após o feriado, poderão ser realizadas entregas em outros dias mas somente quando solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação no horário e local definido.

4.7. Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

4.7.1. **Local de Entrega:** Departamento de Educação ou Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança.

4.8. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

4.9. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.10. Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, é emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais combinações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admílidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto penderie de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.

JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:
CPF/RG:
Assinatura: _____

Nome:
CPF/RG:
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão do parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de março de 2019.

Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 12/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 12/2019, tendo por objeto o registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 12/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica;
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – Do mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns". Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 130-104).

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: o § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidas pelo edital, por meio das especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade dessa consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutes de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado de Paraná



Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de março de 2019.

Isor Spinardi Amorim
ÍSOR SPINARDI AMORIM
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 23/2019

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28/03/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE

Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços
Processo nº 23/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado de Paraná, pessoa jurídica de direito público intímio, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.286/0093-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28/03/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de prego para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sussurrus da Esperança, situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no bairro Lagoão do Menor prego-Juizírio. Os interessados em participar da presente licitação, poderão receber o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, informe informações pelo telefone: (42) 3643-1144, dividas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e reverterão ser enviadas no e-mail licitacoes@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sul/PR, em 14 de março de 2019.

JAI STANG: Prefeito Municipal
DIRECÇÕES: Pregosinho

Digitized by srujanika@gmail.com

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 18/03/2019.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://diocms.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

CNPJ nº: 77.405.207/0001-70

Inscrição Estadual: 3440001660

Endereço: AV. IGUAÇU, 822, CENTRO

Cidade/Estado: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Telefone: (46) 3546 - 1110

E-mail: supermercadobonetti1@hotmail.com

Sócio/Administrador: ANA PAULA BONETTI

CPF nº: 037.538.729-38

RG nº: 8.093.995-7

Inicio das Atividades: 08/09/1977

Número do ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros e data: Nº 20182095975 DATA: 06/02/2019



SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: Merco Soluções em Saúde S.A

CNPJ nº: 05.912.018/0001-83

Inscrição Estadual: 90.296.903-99

Endereço: Rua Bréscia 184

Cidade/Estado: Colombo/PR

CEP: 83413-575

Telefone: 41 31393840

Email: licitacao@merco.far.br

Sócio/Administrador: Ricardo da Conceição

CPF nº: 026.439.659-65

RG nº: 6.205208-5 SSP/PR

Início das Atividades: 17/09/2003

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 08/10/2018

20185740413

Colombo, 26 de março de 2019.

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Matuá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Camila dos Santos Souza
CAMILA SOBRINHO
ANALISTA DE LICITAÇÃO JR
RG 10.059.312-2
CPF 064.437.989-88
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

Merco – Soluções em Saúde

Rua Brescia, 184 Barracão 02 – Matuá – CEP 83413-575 – Colombo – Paraná
041-3139 3800



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000

1786

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,

Razão Social da Empresa: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ nº: 17281091/0003-45

Inscrição Estadual: 9074313555

Endereço: Rua Belém, 2574, Centro

Cidade/Estado: Realeza - Paraná

Telefone: 46 3543 2636

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Sócio/Administrador: Claudina Comiran

CPF nº: 867 278 009-44

RG nº: 12r11276461

Inicio das Atividades: 17/02/2017

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data: 16/11/2017 - 20177440562

ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 121 - Centro
CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Fone: (43) 35361279 - Fax: (43) 35361279

PREGÃO Nº 012/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: Rostec Comercio de Aparelhos eletrônicos Itda

CNPJ nº: 05.621.193/0001-11

Inscrição Estadual: 9028069461

Endereço completo: Rua Castro Alves, 121 – Centro

Cidade/Estado: Dois Vizinhos - PR

Cep: 85660-000

Telefone: 46 35361279

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Sócio/Administrador: Roseli Lucia Calgarotto Bosa

CPF nº: 452.690.509-78

RG nº: 3.426.922-0

Inicio das Atividades: 14/04/2003

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20187272921
17/01/2019

Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2019.

Roseli L. C. Bosa

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PRANAH

173

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME
RUA MARINGA, 13, VILA NOVA
FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.605-010
CNPJ: 24.411.938/0001-62
I.E.: 90717113-20
TEL: 46 3536 2188
EMAIL: novageracaoalimentosfb@gmail.com

PREGÃO Nº. 12/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ nº: 24.411.938/0001-62

Inscrição Estadual: 90717113-20

Endereço completo: RUA MARINGA, 13 – VILA NOVA.

Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRÃO – PR

Cep: 85.605-010

Telefone: (46) 3536-2188

E-mail: supermercadoamigao@hotmail.com

Sócio/Administrador: GENIR FAVERO GALVAN

CPF nº: 580.861.109-15

RG nº: 4.217.830-6

Inicio das Atividades: 01/04/2016

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº: 20172273668

e data do registro: 29/04/2017

RG: 8.093.995-7

ROLEAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.093.995-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/02/2018

NOME: ANA PAULA BONETTI

FRAÇÃO: ADEMAR BONETTI

ZENAIDE MARIA STANG BONETTI

NATURALIDADE: FRANC BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1985

DOC ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR ENEAS MARQUES
C CAS AV DIV=351, LIVRO=3BALX, FOLHA=38

CPF: 037.538.729-38

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LE: IP 7.116 DE 29/04/03

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
037.538.729-38

Nome
ANA PAULA BONETTI

Nascimento
09/02/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
BAF0.9D74.1DAD.5BFD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:10:13 do dia 25/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

W

CD

J

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

Nº 1

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliando na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;

ANA PAULA BONETTI OENING, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliando na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Av. Iguaçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por ramo de Supermercado. Resolve alterar para: SUPERMERCADO, CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES, COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:37 SOB N.º 20176520198.
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Liberlând Bogus
REGRITÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

Nº 2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP.
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliando na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;
ANA PAULA BONETTI OENING, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliando na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Iguaçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, com Sede: Av. Iguaçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Início das Atividades: 01/10/1977.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO D PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINNCIA DE PRODUCAO PROPRIA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOR Nº 20176520198.
PROTÓCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
717043000718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL	%
ADEMAR BONETTI	63.000	R\$ 63.000,00	90
ANA PAULA BONETTI OENING	7.000	R\$ 7.000,00	10
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio ANA PAULA BONETTI OENING, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SDR N.º 20176520198.
PROTÓCOLO: 178520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117043406718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogna
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
[www.emprendafacil.pr.gov.br](http://www.empreendafacil.pr.gov.br)

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

Nº 4

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo – Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro – As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto- Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis." 

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB N.º 20176520198.
PROTÓCOLO: 176520198 DATA 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA ME

Libertad Bogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

Nº 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Salto da Loura - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim juntas e contratadas, assinam o presente instrumento, em uma Única via.

Nova Esperança do Sul/PR, 05 de Outubro de 2017.

ADEMAR BONETTI

ANA PAULA BONETTI OENING

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB N.º 20176520198.
PROTÓCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP



Libertad Maguire
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO COSTA

Av. Presidente Vargas, 149 - Moreira Capim - CEP 85000-000
 Fone/Fax: (046) 3546-5119 - Gabinete: 05 (ASSESSORIA)
 Email: cartoriocosta@ig.com.br

Selo Digital N° 78XHAZYd2su3o, Controle: 77Cpp.vptNI,
 r9xHAZYd2mPj3euJp

Consulta este selo em <http://www.lanternas.com.br>

RECONHEÇO por SEMEGRANCA a(s) firma(s) de: ADEMAR BONETTI
 e ANA PAULA BONETTI DENHOL. Doc 16. Emolumentos: R\$7,10 - VFG
 21,73. Funreus: R\$1,98. Selo Pagarpen: R\$1,50 - Total: R\$10,68. Nova
 Esperança do Sudoeste - Paraná, 26 de outubro de 2017.

Em testemunha da verdade:
 Sébastião Salécio Costa
 Testem.

VALIDO SOMENTE DAS PEGADAS DA PASTA

Ademar Bonatti Substituto



CRNTIPICO O REGISTRO NM 07/11/2017 10132 SOB N° 20176520198.
 PROTOCOLO: 176520198 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VISITAÇÃO:
 11704380718. NIRE: 41261136536.
 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CREDECNIAMENTO

Altravés da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Ana Paula Bonetti, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8093995-7 e CPF sob nº 037.538.729-38, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO nº 12/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Esperança do Sudoeste, em 28 de Março de 2019



ANAPAUЛА BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

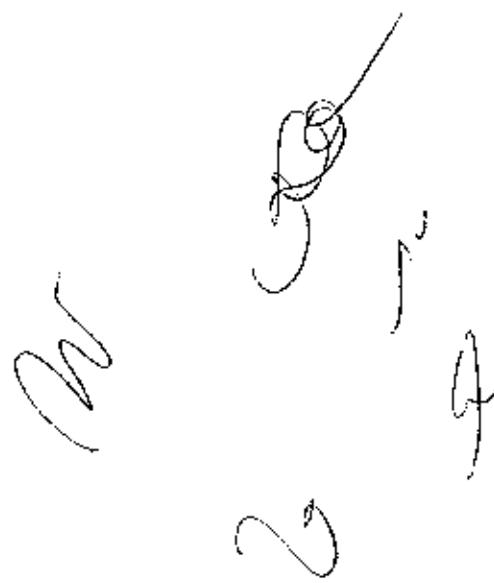
Ademar Bonetti & Cia Ltda – Me Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, em 28 de Março de 2019



ANÁPAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTES

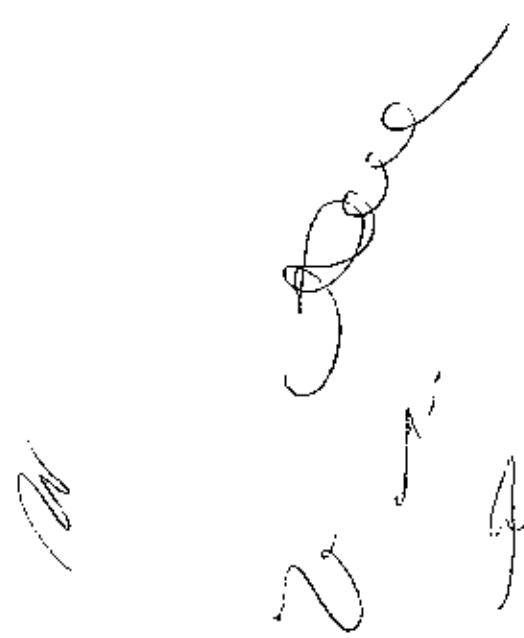
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ADEMAR BONETTI & CIA LTDA, CNPJ nº 77.405.207/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 28 de Março de 2019



ANNA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0112653-6	77.405.267/0001-70	XXXXXXXXXX	01/10/1977

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA IGUACU, 822, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000

Objeto Social

SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO D PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Período de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie da Socio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Especie de Socio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ADEMAR BONETTI 283.637.709-44	63.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXXXX
ANA PAULA BONETTI 037.538.729-38	7.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX

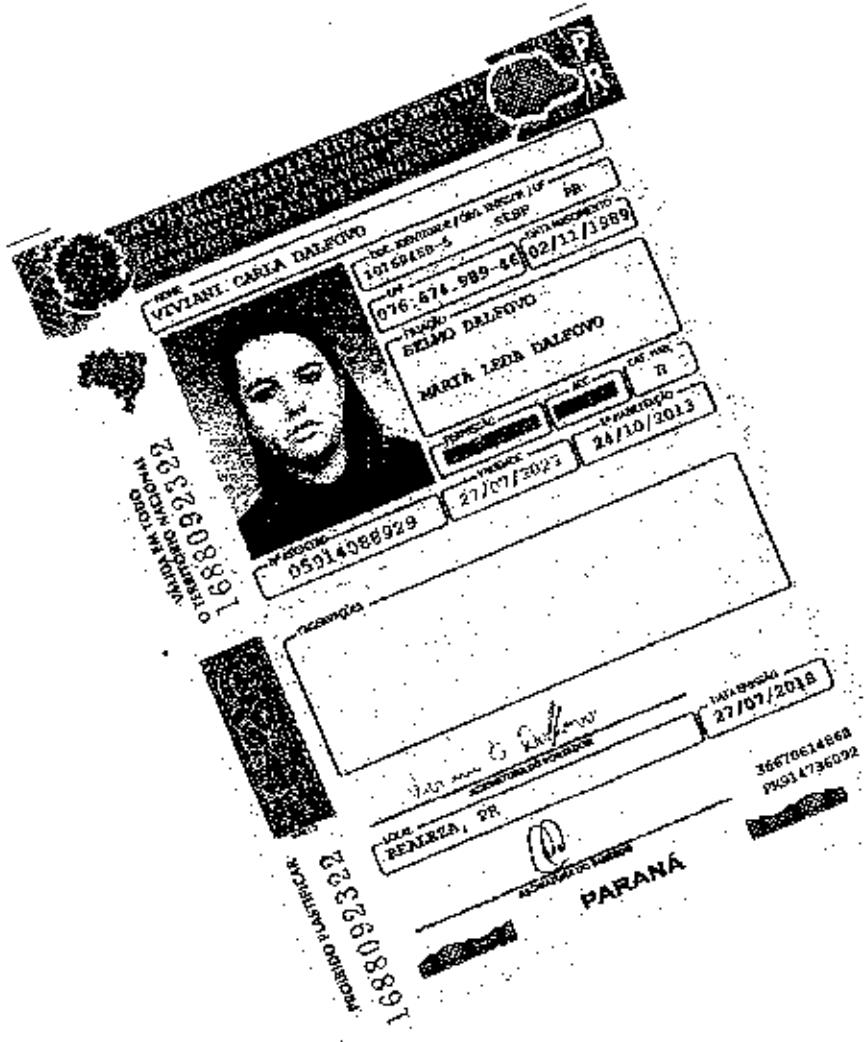
Último Arquivamento	Situação
Data: 18/05/2018	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXX(XXXX)

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2019

19.053917-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETARIO GERAL



2

N

1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (enviar somente se não referente à filial)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (apenas o nome social)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADO/A JUDICIALMENTE	
SEXO		REGISTRO DE BEMERGÊNCIA	
Feminino		XXX	
ESTADO DE PAÍS		UF	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIDO EM 01/01/1946		ORGANIZAÇÃO FAMILIAR	
DE 1946		F2R11276461	
EMANCIPADO/UNIÃO DE FATO (se aplicável - informar na caixa de marcação)		CNPJ	
XXX		SESP SC 867.278.069-44	
INSCRIÇÃO SOCIAL (se aplicável)			
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/POLEIRO	
XXX		CENTRO CÍVICO	
MUNICÍPIO		CEP	
Resende		85770-000	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		COEXCEPÇÃO (se houver) (se houver)	
002 - ALTERAÇÃO		-000513 - INTEGRAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
004 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESÁRIO			
CLAUDINA COMIRAN - ME			
ENDERECO (se aplicável)			
RUA BELA UN			
COMPLEMENTO		BAIRRO/POLEIRO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
Resende		85770-000	
VALOR DA CAPITAL - (em reais)		PAÍS	
2.300,00		BRASIL	
VALOR DA CAPITAL - (em reais)		CORRÉO ELÉTRONICO (E-MAIL)	
dois mil e quinhentos reais		FACIRCOMERBAN@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE AGRUPAMENTO ECONÔMICO (CNAE FEE)		Detalhe do Objeto	
4691300		- Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrônicos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionados; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Mediudinhos, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -	
4413401, 4413099, 4510703, 4510705,		4616002, 4619408, 4712100, 4721102,	
4721103, 4722901, 4729699, 4742300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSSCRIÇÃO NIRE	
17/02/2017		172R1691000745	
DATA APENAS PARA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
07/11/2017		Claudina Comiran.	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243323	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Liberdad Segura
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FCPM (preencher se não houver diferença)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem pontuação)			
CLAUDINA COMBRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA(JUDICIALMENTE)	
SEXO	DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		
Pessoado	XXX		
TÍTULO DE ESCRITÓRIO		INÍCIO	
ANTUNIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF	CNPJ/inscrição
06/09/1946	12RI1276461	SESP	867.278.009-14
EMANCIPADO POR (Nome do encarregado - nome de batismo de menor)			
XXX			
DOMICÍLIO NA FCOGRANDEIRO - PARANÁ		ENDERECO	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO/ENTRADA	
XXX		CENTRO CÍVICO	
MUNICÍPIO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Ribeirão	85770-000	00651-000 Realizad	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (I) ALTERAÇÃO DE DIA/LU NA UF DA SEDD		XXX	
NOME EMPRESÁRIO		ENQUADRAMENTO	
CLAUDINA COMBRAN - ME		ME (Microempresa)	
ENDERECO DO ME		NÚMERO	
RUA BIELEM		2470	
COMPLEMENTO		BAIRRO/ENTRADA	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Ribeirão	85770-600	00651-000 Realizad	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por escrito)	PAÍS	TIPO DE EMISSÃO (LITERAL)
2.100,00	dois mil e quinhentos reais	BRASIL	JATRCOMURANG@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (CNPJ/MEI/REGISTRO)		DETALHO DO OBJETO	
Atividade Principal 4691506		Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchões, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de	
Atividades Secundárias 4114001, 4744003, 4751301, 4751900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759501, 4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CCR 17251091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		TRANSMISSÃO DE SEDE OU DETALHAR DE ODEIA DE NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA EMPRESÁRIO - Claudia Combran		ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL - DIRETORIA - COORDENADOR - COORDENADORA - COORDENADOR	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Esse documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.

CLAUDINA COMBRAN ME

Libertad Begus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

July 1895

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Pessoa



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11706607083 - NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMBINE ME

Libertad Bógus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SUBSECTOR DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA FILIAL		NIRE DA FILIAL (para fins de fiscalização ou referência fiscal)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO		MÉDICO DE BLASCO GALLI	
Feminino		XXX	
FILIAL (se houver)		(se houver)	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCER DA DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (número)	CEP	CPF (número)
06/09/1946	12RL1276461	85770-000	867.278.009-44
SABANCIPARADO PELA FORMA DE UNIÃO CIVIL - SEJA QUAL SE FOR O TIPO			
XXX			
ENDERECO DA FILIAL (LOGRADOURO E NÚMERO)		NÚMERO	
RUA BARAO DO RIO BRANCO		S/N	
COMUNA/CIDADO		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		CENTRO CÍVICO	
MUNICÍPIO		CEP	
Realiza		UF	
		PR	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requeiro:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESÁRIO			
CLAUDINA COMIRAN - ME			
LOCAÇÃO/CRÉDITO			
RUA BELEM			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXX	CENTRO	85770-000	006513 - Belo Horizonte
ENDEREÇO	UF	PAÍS	E-MAIL
Realiza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DA CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em reais)		
3.500,00	dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRITIVO DO NEGÓCIO	
Atividade Principal 4601500		Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Antigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frutas; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e	
DATA DE INÍCIO DAS AUTORIZADES		NRME/NUMBER OF INSCHRIJFNR/NOVRN	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE FILIAL (VALIDITY OF THE FILIAL AUTHORITY)
17/02/2017		17281091600345	09/11/2017
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
09/11/2017		Claudina Comiran	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407089. NIRE: 41107335976.

CLAUDINA COMIRAN - ME

Libertad Sogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEPE		NIRE DA SEPE/AT (apenas para empresas que realizaram a separação judicial)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SEXO		SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
Feminino		RESUMO DE PESSOAL	
		XXX	
PRIMEIRO NOME		INÍCIO	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (ano, mês, dia)		IDENTIFICAÇÃO	
06/09/1940		12R11276161	
SEXO		Gênero	
Masculino		Feminino	
ENDERECO DO FUNDO DE COMINICIAÇÃO (se não tiver, deixar em branco)		UF	
XXX		SC	
DSCHE (LIAO NATO) RABYURO - PR 201701		CNPJ	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTrito	
XXX		CENTRO CIVICO	
MUNICÍPIO		CEP	
Realeza		85770-000	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO REGISTRO DE EMPRESA	
002 - ALTERAÇÃO		000533-00-2017	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (I) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESÁRIO			
CLAUDINA COMIRAN - ME			
TAXA DE INSCRIÇÃO (em reais)			
RUA BELENE			
CIRIBUSTO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CNPJ	
Realeza		85770-000	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
(CNAE-Fiscal)		600510 - Realeza	
Atividade Principal		Sintetizadores - Sem Cozimento no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Accessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás; - Enquadrado (G1); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Ofícios Usual (Sociais); - Enquetes, Convites e Etiquetas; - Confecção de Roupa;	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE USO/CHAMADA NO CNPJ	
17/02/2017		17281091000345	
DATA ASSINATURA		TRANSPARENCIA DE SEU NIRE/DEITAL DE HOTEL DE FERIAS ANTAS/URCA	
09/11/2017		Assinatura do Empresário <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 PR 1170001243321			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empreenda Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704467003. NIRE: 41107335976.

CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIEI		NIRE DA SIEI FAD (pode ter um ou mais referentes)	
41107335976		41107335976	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO/CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA(JUDICIALMENTE)	
SEXO			
Feminino	XXX		
DADOS PESSOAIS			
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (Data e Local)		LICENCIAMENTO (Local)	
06/09/1946		12RL1276461	
ENDERPECOS (Nome da cidade, nº - seção no caso de morar)		UF	
XXX		SC	
ENDERPECOS (Lote/quadra, nº)		CNPJ	
RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO	
COMPLEMENTO		SALDO	
XXX		CENTRO CÍVICO	
MUNICÍPIO		CEP	
Realeza		03720-000	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Local da Sede)	
002 - ALTERAÇÃO		0006311 - Curitiba	
CÓDIGO E INSCRIÇÃO DO EVENTO		UF	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		PR	
NOME EMPRESÁRIA		EMAIL	
CLAUDINA COMIRAN - ME		ME (Microempresa)	
ENDERPECOS (Local)		NÚMERO	
RUA BELEM		2470	
COMPLEMENTO		ENDERPECOS (Local da Sede)	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
Realeza		03770-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
2.500,00		BRASIL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE F-2010		CORRÉO ELECTRÔNICO (E-MAIL)	
Atividade Principal 4691500		JACTRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
17/12/2017		17281091000345	
DATA ASSINATURA		INSCRIÇÃO DE SEDE DA FILIAL DE	
07/11/2017		CURITIBA (Paraná - Argentina)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		NÚMERO JUNTA COMERCIAL - EXPEDIENTE	
DEFINIÇÃO PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
		Claudina Comiran	
		03770056	
		SOMATO DE VOTO	
		VERGEM DE AUTENTICAÇÃO	
		CHAMADA DE REUNIÃO	
		RELADO	
PRAZO DE VIGÊNCIA			
PR 170001243321			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil/SEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.

CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO 021UB9FOVR9HP7C-JZNfJ7vJG

Consulte em www.funilabparan.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA COMIRAN

Realize o P.R. 07 de Novembro de 2017

Em testemunho - *[Signature]* Verdade

1249 FL OT no 89112.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validação deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ANEXO IV

PREGÃO N° 12/2019 - TIPO PRESENCIAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dall'ovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de abril de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ENRESCO ANTUNES DA CUNHA JÉIO - TABELIAO
ROSÂNGELA SOARES GOMES - TABELIA SUBSTITUTA
MARIA ILEIA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

VwMT9.fLq6h.wi3a7 - KJMyX.UEmT9

Consulta o selo em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) da(s) CLAUDINA
COMIRAN do que dou fé. Em test^o de verdade.

Realeza, 27 de março de 2019.



Realeza - PR, 27 de março de 2019
Assinado digitalmente

Maria Ileia Lorini - Escrivente

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 12/2019- TIPO PRESENCIAL

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Realeza, 27 de março de 2019

CLAUDINA Lúmira
CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realcza - PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 12/2019- TIPO PRESENCIAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12 , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Realeza, 27 de março de 2019

Claudina Comirán
CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME	Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CÍVICO, REALEZA, PR, 85.770-000					
Objeto					
<p>- Restaurante Self-Service Com Comida Pôr Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marshmallows - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL); - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchonaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougue; - Padaria e Confeitearia - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapetearia, Cortinas e Persianas; - Comércio Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Armarinho; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em Potes Similares); - Comércio Varejista de Letecmís e Frios; - Lançamentos, Casa de Chá, de Sucos e Sem Consumo no Local; - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).</p>					
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)				
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059	Microempresa				
Ato: ALTERAÇÃO	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO				
Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Filial(ais) nessa Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45					
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País): RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL					
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN	CPF: 867.278.089-44				
Identidade: 12R11276461,SESP/SC					
Estado Civil: Separado Judicialmente	Regime de Bens: Não Informado				
CURITIBA - PR, 15 de março de 2019					

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



CREDECIMENTO

*Stucco
W G
L*

*...
...
...
...*

J

Digital Signature Verification

Document Number: 6706171213154620041-1 Date: 17/12/2018 15:35:32

Value: R\$ 4,23

Link to verify: <https://selosdigitais.ufms.br>



Mercos Soluções em Saúde S.A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. inscrição no CNPJ 05.912.018/0001-63, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 82.413-5/5 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivelk 2 – Colombo/PR. Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Ricardo da Conceição portador da Cédula de Identidade nº 8.205.288-5 SSP/PR e do CPF nº 026.439.658-65, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

OUTORGADO: Nomeia e constitui sua procuradora Sra Vivian Souza Simon Brito, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 089.525.549.90 e Cédula de Identidade Civil RG nº 12.902.069-5 SESP PR residente domiciliada no estado do Paraná.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÓFS ELETRÔNICOS / PREGÓES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUaisquer ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCiar PREÇO, CADASTRAR, RECAUSTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO Á SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES PROPOSTAS ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CAUVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

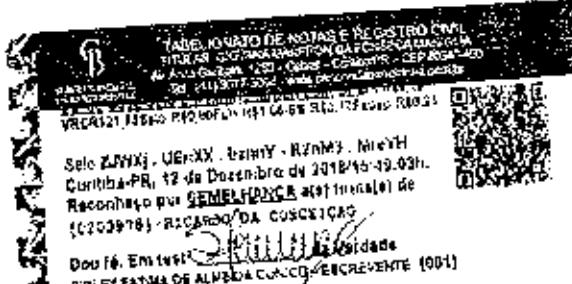
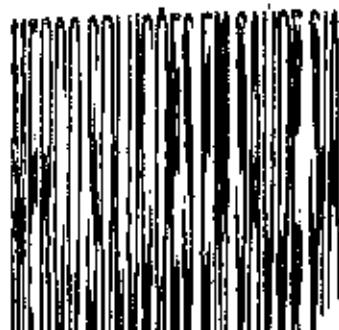
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente:

Coleção 11 de dezembro de 2018.

Esta procuração tem validade até 11 de setembro de 2013.

Ricardo da Conceição
Diretor
Merco Soluções em Saúde S.A.
CPF: 025.439.659-65
RG: 8.205.280-5 SSP/PR

「05 912 018/0001-83」



MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRI: 4129509414-3 - CNPQ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. DATA, HORA E LOUADA: As 20 (vinte) horas do mês de setembro de 2016, às 12h (quatorze horas), na sede da MERCOS SORTEIOS EM SAÚDE LTDA., ("Sociedade") em Colombo/PR, a Rua Brásio, n. 184, Bairro: B2, Mand. CEP: 83.117-573.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.032, § 2º, do Código Civil.

1. PRESENÇA: Socios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Meroe Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF nº 01.23.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição Taboé Paine Fair (CPF/MF nº 252.785.218-13), Wladimir Roberto Simões (CPF/MF nº 063.714.538-16) e Ricardo da Conceição (CPF/MF nº 026.439.599-65).

4. **MESA:** Assumir a presidência dos trabalhos. Wladimir Roberto Singone, que cedeu o ministério ao deputado Fabio Palmeira Palme para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre (ii) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Autônoma de Capital Fechado, nos termos da Lei n.º 6.404/1976; (iii) alteração da denominação social da Sociedade; (iv) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (v) composição do Conselho de administração e conselho fiscal; (vi) escolha dos membros da Diretoria; (vii) projeto de Conselho Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas as aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, em sociedade anônima fechada regida pela Lei n.º 6.404/761, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais. O mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

b.2 - Alterar a identificação social da Sociedade para MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

ГЛАВА ПОСЛЕДНЯЯ ИЗ КОМПОВ ДЛЯ РАБОТЫ - 859

Robert Angus
SCHNEIDER-GERALD
PUBLICATIONS, LTD./INC.
100 Bloor Street East, Toronto, Ontario M4W 1A8

A validade deste documento, de transato, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade na respectiva gerência. Informando sobre responsabilidade sócio-legal de verificação.

Autenticação Digital

Selo Digital de Identificação Tipo Normal C: AIV09810-HRL64
Valor Total R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://digipublico.digital/tplbus.br>

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 412050940-1-3 - CNPE: 05.912.018/0001-87

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016,
lavrada em forma de sumário.

6.3 - Em razão da transformação não deliberada, fica aprovada a manutenção da cota do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente aniversariado e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, renombrando-se na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercos Administração e Participações Ltda	399.997	399.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fábio Peixoto Paim	01	1,00
Vladimir Roberto Simões	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por sua vez, será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5 A administração da Companhia compete à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 05 (cinco) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 03 (três) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição em todo ou em parte.

6-6 ficam eleitos como membros da diretoria: (i) **Diretor-Presidente: VLADIMIR ROBERTO SEMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03182321222, Detran PR, onde consta o RG nº 9.558.946-6; SESP/SP e CPT/MI nº 063.741.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jau p/ 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) **Diretor de Desenvolvimento: RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Carábuva, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG nº 6.305.280-8, SSP/PR e inserido no CPT MI sob o nº 026.439.659-65, residindo e domiciliado em Pinhais/PR, a Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem licenciados em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

2014 PESQUISAS DO ESTADO DO PARANÁ - 2014

СЕССИЯ НА РЕДАКЦИОННОМ СЛУЖБЕ ВЪВ ВСЕЛЕНСКАТА
БИОЛОГИЧНА ИНДУСТРИЯ, ПОДРОГА МОСКОВСКАЯ
125009, МОСКВА, ТЕЛЕФОН 55-33-55.

Reported By: [REDACTED]
550227AKIA-06HHL
Date: 03/18/2024

A validação desse documento se expõe ao risco de expor a estratégia de sua estruturação para competidores potenciais. Informando possíveis rotas de verificação.



MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE 4120509404-3 CNPI:05912018-0001-8

Ato de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.
Início em forma de sumário

6.7. A Assembleia Geral Fixará o montante global da remunerção dos Diretores.

6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;

6.9. Aprazar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante de Anexo I a presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;

6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima levada sob a denominação social de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, com efeito da cumprimento de todas as formalidades legais;

6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

2. ENCERRAMENTOS Nada mais levando a tratar, foi lavrada, em forma de
súmula, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em
Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade
ora transformada em Companhia, os quais passam a constituí-los acionistas da
Companhia.

Officer Tagua
PATRICKAIA-SEGUIN
CONTESA, 11/16/2016

www.mre.gov.br/pt_br/



Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e fuso em Colombo/PR, à Rua Brásilia, n. 184, Bairro 02, Muñá, CEP 83.413-578, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, clínico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informática; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou em is, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

CERTIFICO DE TERMO DE FAXIMILÉ - FAX
REGISTRADO O DOCUMENTO EM 11/02/2014 11:34:009 NO DEPARTAMENTO
PROTEÇÃO DE DADOS DA 14440154 EM 24/02/2014. PÉRIO DE VIGÊNCIA:
11/02/2014 ATÉ: 14/02/2014
ISSO É FAXIMILÉ DA SÉRIE 3/3

Assinado Digitalmente
SISTEMA DE FAX
CARTÓRIO AZEVÉS BASTOS
www.ccartorioazebastos.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à homologação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivas endereços de validação:



Artigo 7º A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos painistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral das negociações da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
 - II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
 - III. Eleger e desfimir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
 - IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
 - V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
 - VI. Attribuir nos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
 - VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
 - VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais reunidas das sociedades em que participe como acionista e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
 - IX. Autorizar a aquisição e alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
 - X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
 - XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bem da ativa permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

CARTÓRIO AZÉVEDO BASTOS		REGISTRO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Autenticação Digital		
De acordo com o Regulamento de Autenticação Digital da Portaria MCTI nº 115, de 10 de setembro de 2010, é permitida a realização de assinatura digitalizada, mediante uso de documento apresentado e confirmado por meio de identificação biométrica.		
Cód. Autenticação:	67062711151658120292-5;	Data: 27/11/2016 18:59:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo: Visual C: AHM03000-1452- Valor Total do Ato: R\$ 4,23 De: Vitor de Oliveira G. - Notário Poderoso		
Confira os dados de ato: https://www.tabelionatojudicial.com.br		

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assinatura de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros, independentes, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exerceio imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, até ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação na lucro e nos rendimentos) da Diretoria e dos empregados em penal da sociedade em que a Companhia houver eletrado ou estabelecido ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades, em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negociações ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, quefor que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenham relacionamento comercial, ou suas protagônicas, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas nesse atigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas integradas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instaurada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por ação deles dos presentes.

PUBLIC CONCERNED TO EATING TO PREVENT - 50%

Quantitative & Qualitative 2011/12/2015 11:31 sub N° 16166 processos-
quantitativos 18866875 na teoria/pkls. recendo os variaveis
importancia. sisstat: 431663331.

Библиотека
СОГЛАСИЯ-БИБЛ
ГРНЦ РАН,
www.soglasie.ru

3 validade deste documento - Eu, Imprensa, fico sujeito à observação de sua susceptibilidade aos competidores portaria, informando suas respectivas códigos de classificação.

CARÓLIO AZEVEDO BASTOS - CREDENCIAMENTO DE CASTELOS NATURAIS
E CABEÇAMENTO DE VELAS - FESTA DA MULHER
Autenticação Digital
Declaro com integral e verdadeira vontade que a assinatura digital que se segue é a minha, da
Carolina Azevedo Bastos, que consta no documento acima, devidamente autografado e reproduzido
de acordo com a prática comum no meu ofício notarial. Onde fui eu, e devo. Douta
Cód. Autenticação: G7062711184658120292-6; **Data:** 27/11/2018 15:39:46

Selo Digital da Faculdade de Direito Notarial C: AHV88005-BE1H
Valor Total da Ata: R\$ 4,23
Carolina Azevedo Bastos - Notária Pública
Título: <https://notariadigital.tjpb.jus.br>

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Section I - Our Mission

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, com atenção aos critérios fixados no Caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento de titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática das atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e ostentados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicata*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador a gerar para a prática de ato específico, devendo o ato que contiver a resolução da Diretoria ser arquivado na Junta Controleigí se necessário.

§ 3º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 2º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

CÓPIA CONTRÁRIA DO REGISTRO NO JAZZCAT - RJ
REGISTRO O REGISTRO NO JAZZCAT RJ/04 COM AS AUTORIZAÇÕES:
APROVADO PARA USO DE CD/DVD, CÓPIA DE VERSATILIDADE:
1000000000, MÍDIA AUTOMATIZADA
PERÍODO SISTEMAS EM SÁCOS ETC.

Edson L. Borges
SECRETARIA-ESTADUAL
CD/047250, 4331672246
www.espfacial.pt.uol.br

A validade desse documento, se impresso, para efeitos de comprovação de sua autenticidade, não exige o uso de portaria, devendo serem observadas as condições de conservação.



Anexo 13: Comunicação à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
 - II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização previa da Assembleia Geral;
 - III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que manenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000 (DOZE MILHÕES DE REAIS);
 - IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior;
 - V - Submeter a Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização desse órgão;
 - VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
 - VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
 - VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
 - IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral;
 - X - Outorgar mandados para a prática de atos de sua competência, respeitados as disposições deste Estatuto; e
 - XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §º, desse Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria emitir títulos, prestar fianças e avale ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Parágrafo Único: É vedado à Diretoria utilizar títulos, prestar festejos e atrações ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

LICENÇA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - LCE
CLASSIFICAÇÃO: G - ADQUIRIBILH. EM 11/10/2016 LICENÇA SINAIS DE PESQUISADORES.
PROTÓTIPOS: 1551055886 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11622333743. SÉRIE: 413200000001.
MÉTODO DE PESQUISA: EM MARCHA LIGADA.

LIBERTADE, HONRA,
INTEGRIDADE, LEVANTAMENTO
CIVILIZADOR, INSTITUCIONAL
www.esportefederal.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFICIO DE REGISTRO DE CLASSE PESQUISAS CADASTRAIS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		ENTREGA DE DOCUMENTOS - 1º OFICIO ATAC
Autenticação Digital		
Este documento é autenticado digitalmente. O número de identificação é 57082711181693120792-8, e o dia 27 de Novembro de 2018 foi emitido para o endereço: "Av. Presidente Vargas, nº 100, Centro, Rio das Ostras, RJ, 28200-000". O documento é assinado eletronicamente com a chave pública nº 1024353353754333.		
Cód. Autenticação:	57082711181693120792-8	Data: 27/11/2018 15:59:08
 Selo Digital da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro (SCE) - AHS199923-4IL. Valor: 10,00 do/dia - HS 4,23		
Confirme os dados da ação em: www.mief.rj.gov.br		

Artigo 14º Compete ao Diretor Presidente:

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral com a participação dos demais Diretores;
- III - Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados nos órgãos competentes para apreciá-las e aprová-las;

VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15º Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

- I - Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao de vigência;
- III - Criar/criar as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação às necessidades da Companhia;
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

SENHA EXERCICIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento é assinado em 27/10/2018 11:24:59z S/N 20186605085.
Papel original: 104403504 LK 84/10/2018. Código de Verificação:
13652405143. Mídia: 42003355251.
Endereço original: www.epprotectacit.pr.gov.br

Integrante: Vogau
ESTRUTURA CITADAS
COTELPA, 11/10/2018
www.epprotectacit.pr.gov.br

A validade deste documento, em regras gerais, está sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informar que o respectivo código de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS - PREDIO DA BLOCO C/C JUSTIÇA NACIONAL
E-mail: crt.azevedo@justica.jus.br | Telefone: (61) 3222-1200 | Fax: (61) 3222-1201

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente no dia 27/10/2018 11:24:59z S/N 20186605085. O documento é válido por 60 dias a partir da data de assinatura. Caso o documento seja alterado, a assinatura ficará inválida. Consultar o portal do Cartório para mais informações.

Cód. Autenticação: 67062711181658120292-9; Data: 27/10/2018 16:59:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASIV0802-24477
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valter de Oliveira Carvalho
Téc. Confirme que dados apresentados são verdadeiros.

VII - Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 - Compete ao Diretor Comercial

- I - Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidas pela Assembleia Geral;
 - II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
 - III - Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros;
 - IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e delimitadas pela Assembleia Geral;
 - V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidas pela Assembleia Geral;
 - VI - Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e critérios definidos pelas instâncias da Assembleia Geral.

Artigo 17. Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se contravencem:

- I - A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
 - II - A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;
 - III - A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;
 - IV - A Companhia será representada individualmente por qualquer membro da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:
 - a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
 - b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
 - c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou casas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de qualquer tipo - correntes, poupança, aplicação, etc.
 - d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e curitílio do qualquer setor.

ESTA CONSTITUIU-SE PELO MEIO DA FRAUDE - DIZ

Wittered boy
INTERVIEWER-PEANUT
MAY 1988, 11/10/88

A validade desse documento, se respeitado, não ultrapassa o prazo estabelecido nos respectivos portais.



CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao final de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração de fluxo de caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinado, seguidamente: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 26% (vinte e seis por cento) do Capital Social Integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.944/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

LEIAI COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE EMPRESA EM 11/08/2016 11:14:48 POR ME SOLETRADORES
PROFESSOR: 14445046 DE 04/10/2016, CONTRATO DE VENDA/COMPRA:
2242200774, NOME: 423333335551,
ENDERECO: POLICÉIA DA JUSTIÇA/RJ

Assinatura: Profess.
PROFESSOR: 14445046
DATA: 11/10/2016
www.ameplus.com.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à autenticação de seu assinatário e à respectiva parte, informando sua respectiva cópia da validificação.



CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24º A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e opõem-se a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O fórum judicial da Comunhão é o da Comarca de São João da Boa Vista - SP.

Certificamos que o texto-acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUCÔES E.M SAÚDE S.A aprovado em Assembleia de Transição da Sociedade em Campinas realizada em 20 de fevereiro de 2012.

Presidente Roberto Simonsen

Father Fletcher's Name

Ricardo da Cunha

Mercosur, Argentina y Paraguay en la Unión Europea

Rep. Reviewer of the Year

VISÃO: SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
DAB PR 24.540

ANEXO COMERCIAL DE PAGOS DE BONOS - 100%

Licentiat, Bruno
Geopolitika, Göteborg
2015-01-15, 11:15:2015
www.sciencedirect.com

A validade deste documento, se impõesse, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portas. Informando-nos respeitosa e pacientemente da verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	REGISTRO DE PROPRIEDADE DAS PECULIARIDADES ESTACIONAMENTO - Lote 001, Área 001
Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.935 de 22 de setembro de 1994, é permitida a realização de atos de direito público e privado por meio eletrônico, mediante a utilização de tecnologia de informação e comunicação, desde que respeitados os critérios de segurança e integridade dos dados.	
Cód. Autenticação:	07062711181653120292-12; Data: 27/11/2018 16:50:18
 Selo Digital do Juiz Presidente - Tipo Nominal C: Al 0003731-CUDQ Valor Total na Agr.: R\$ 4,23 M.º Votorão Mendes Cardoso Data: 27/11/2018 Centraliza os dados da sede em: https://seledigital.tjpb.jus.br	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorin@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2018 08:34:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2004, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1122341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2019 08:07:40 (hora local).

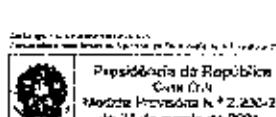
¹Código de Autenticação Digital: 67062711181658120292-1 a 67062711181658120292-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe6bc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a169a95ub9f6816d66db7d71204dd53c999cc6e228e338fddcd62a8065110d0b5f87fb8468308e954fc18fc932202631d59c1c



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 10 de maio de 2017, levada em forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brásilia, n. 184, Bairro 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

3. MESA: Sr. Windlair Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) – Presidente; e, Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

4. ORDEM DO DIA: (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item "i" acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberaram:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destinável a qualquer tempo, o sr. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA, brasilero, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 01830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.616.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar inciso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo da gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4. Ratificando o Item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-3, de 09.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 2016665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

"4-MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

Leia-se:

CONFIRMO O RECEBIMENTO DA LA/CA/2017-1928500-5-20170510-1456.
Abençoados. Passeio em cr/ce/2017-1928500-5-20170510-1456
LIMA/CESSAR, WILSON. 17/05/2017.
MEU SORRISO É UM SORTEIO SÓ

Assinado em
SANTOS-SP/BRASIL
COTIA-SP/BRASIL
05/06/2017
www.evertrustcert.com.br

A validade desse documento, se impresso, é de 05 dias a partir da sua autenticação nos respectivos processos.
Informar seus respectivos códigos de verificação.



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-33 - NIRE: 4130029505

"A MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Coptreladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Júnior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, levantou-se o presente ato, o qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Categoria: PT, 16 de maio de 2017.

Wladimir Roberto Simóne
Presidente

President

Saúl Mahomed Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

CERTIFIED 2 NOVEMBER 1974 BY 12/16/2017 12:12 PM PT 1513943894.
FBI-OKLAHOMA CITY 1757535684 BY 67745/2017. 1101500 BY TELP(CAGB)
117071553511. MTR#: 451001553511.
NO FURTHER INFORMATION REQUESTED.

 VALE
SUSTENTABILIDADE

A validade destas declarações, se expressas, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por suspeitos ou autoridades competentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		EXCELENTES DE REGISTRO DE ATOS PÚBLICOS NACIONAIS E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS - Cód. Reg. CNPJ 66.202- 0001-01 - Município de São Paulo - SP - Brasil
Autenticação Digital		
Até o dia 01/01/2018, o Decreto Federal nº 9.036, de 01/01/2018, que de Lei Orgânica 8.212/2008 autoriza a previsão de que os atos registrados digitalmente deverão ser autenticados por meio de assinatura eletrônica e impressão. Deste modo, a assinatura digital é equivalente à assinatura física.		
Cód. Autenticação:	67061810181157020384-2	Data: 18/01/2018 12:04:57
 Selo Digital da Fiscação do tipo Normal C: H060499-AF01 Valor total do Ato: R\$ 4,23		
Para conferir a validade da assinatura digital, clique no link: https://notariadigital.mtj.jus.br		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: carorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2018 08:42:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1098234

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/10/2019 14:02:10 (hora local).

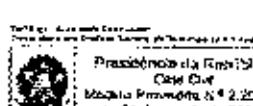
¹Código de Autenticação Digital: 67061810181157020384-1 a 67061810181157020384-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b6e24dta3b7588c0fc9bbdaad9aa67871fffc3606e4ef2081d007956c173ce2b9228a338fdde62a8085110d0b5
 187fu0f2132556893732c5f49b34d164374cc



1

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 31 de julho de 2017, levada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezesseis horas e trinta minutos), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Bairro: 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **PRESença:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone -- Presidente, e Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.554 - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas das Administrações referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efervação dos itens 'i' e 'ii' acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberaram o seguinte:

- 5.1. Aprovar a renúncia do Sr. Wladimir Roberto Simone, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.
- 5.2. Aprovar a renúncia do Sr. Ricardo da Conceição, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.
- 5.3. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor-Presidente, deslimítavel a qualquer tempo, do Sr. Ricardo Conceição, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1972, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rue dos Beija Flores, n. 112, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Sr. Wladimir Roberto Simone, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.724.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Iuri, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estarem inseridos em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.403/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro de Comércio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:00 SOB N° 2017290919,
PROTÓCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

RJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Este documento é assinado digitalmente por LIBERTAD BOGUS, com o código de verificação 11704098730, no dia 17/10/2017, às 16:00, no endereço IP 62.187.194.4, no domínio www.empresafacil.pr.gov.br. O documento foi criado e gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos do Poder Executivo do Paraná. O documento é válido por 30 dias a partir da sua emissão.

Cód. Autenticação: 87061410131157000778-1; Data: 18/10/2017 12:05:04

Selo Digital da Fazenda Pública Tipo Normal C: AHQ04987-K3X6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://autenticigital.mjphjus.br>

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Duram/RS, onde consta o RG n. 6304757186 SIS/UD/RS e CPF n. 088.616.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.

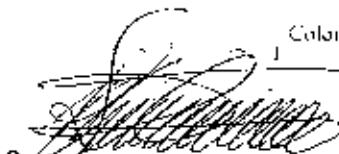
5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.

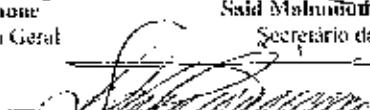
5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017


Wladimir Roberto Simone
 Presidente da Assembleia Geral


Said Mamedout Abdur Faitah Junior
 Secretário da Assembleia Geral


MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
 Vladmir Roberto Simone
 Diretor Presidente

CERTÍFICO DE REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB N°
 20177290919. PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
www.empreassafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélher Azevêdo de Miraída Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamento, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPR Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seculo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2018 08:46:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenfica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1098240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/10/2019 14:04:26 (hora local).

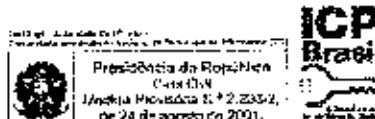
¹Código de Autenticação Digital: 67061810181157090776-1 a 67061810181157090776-2

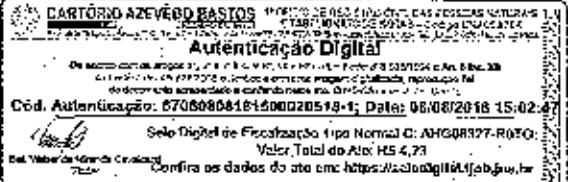
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05h6e24d1a3b7580c00c90bdaad9aa6787160a8d0a49bdf5e93cc8t08280ecea4a09228e338fdd0f62a8065110d0b
 5687fbf9a58cdbe2394f4320472fdnd17aebb7





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássio, n. 195, Águas, CEP 80.540-200.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de "Presença de Acionistas".

3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou o mím, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito no OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou:

- (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017;
- (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e

CRÉDITO DO REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB N° 20182203632.
PROTÓCOLO: 182203632 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11861850350. KIPEX: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil, tel: 4135245 - Endereço: Rua
Eduardo Góes, 100 - Centro - Fone: 41 35245-0000 - E-mail: crcprj@jus.br
Cód. Autenticação: 8706080818150070518-2; Data: 08/05/2018 15:02:37
Assinado digitalmente por: VLT, At 08:52 on Friday 25/05/2018, at IP 185.25.100.123.
A assinatura digital é equivalente à assinatura feita com tinta e caneta, de acordo com o art. 1º, § 3º, da Lei nº 8.935/94.
Clique no link para ver o documento original: <https://www.jus.br/crcprj/8706080818150070518-2>

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

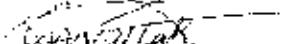
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/04/2018, AS 15h00min

no Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná

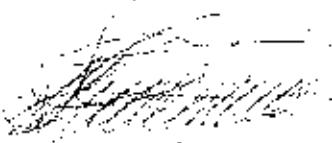
- (iv) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).
- (v) Aprovar a alocação no balanço no montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social.
- (vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes.


RICARDO DA CONCEIÇÃO
 Presidente da Assembleia Geral


SAYD MAHMOUD ABDUL FATTAH JR
 Secretário da Assembleia Geral
 OAB/PR 38.114

Acionista:


MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
 Rap. Diretor Presidente - Vladimír Roberto Simone



CHAVEPIPO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB N° 20182202822.
 PROTOCOLO: 182203232 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801956350. NIRE: 41300295051.
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A


 Libertad Bogas
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins da direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 15:56:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e sous §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1048971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/08/2019 15:53:24 (hora local).

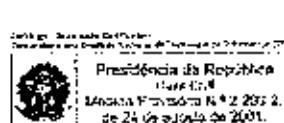
¹Código de Autenticação Digital: 67060808181500020518-1 a 67060808181500020518-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005h1d734fd94f057f2d69fe8bc05b4d9378a9ed2bf65e19e38cf8335de2b0524c36a20f61945b892ae0131b58bd9c228e338fdded62a80551t0d0b5
187fb7a0273b3b2d6b6c1e75f002212052bce



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

1. Data, hora e local: Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. Presença: Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. Composição da mesa: Wladimir Roberto Simone - Presidente; Ricardo da Conceição Secretário.

4. Convocação e instalação: Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. Ordem do dia: (i) eleição da Diretoria.

6. Deliberação: (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLAHIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jau, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SISMEIRS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, apt. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peculio ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOA Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246422, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - www.jucjf.jus.br - www.jucjf.jus.br/certificadoDigital

Autenticação Digital
Data da assinatura digital: 12/09/2018 17:17:41 - ID do cartão: 6731024672189477 - ID do PSC: 477
ID do certificado digital: 67051510180943420697-1 - Clique aqui para obter mais informações sobre o documento e sobre o seu certificado digital.

Cód. Autenticação: 67051510180943420697-1; Data: 15/10/2018 08:48:31

Selo Digital LIX Flocos Digital Tipo Normal Cz: AHP575244MKUR
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://jucjf.jus.br/jucjf/>

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. Sumário: Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.

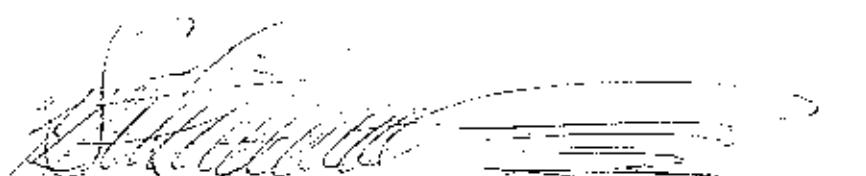
8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:



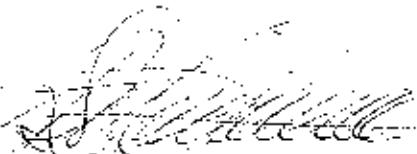
Presidente

Wladimir Roberto Simone

Secretário

Ricardo da Conceição

Acionistas:


Merco Administração e Participações S/A

Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180424B422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Liberdad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato é na melhor forma de direito, **VLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Juá, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Maná, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a lei pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018

VLADIMIR ROBERTO SIMONE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 20185740413.
PROTÓCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Liberdad Boggas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.comptesaafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	MUNICÍPIO DE FABRÍCIA DAS CALDAS - PERNAMBUCO - BRASIL CEP: 56300-047 / FONE: (87) 3232-1145 - Endereço: Rua 21 de Setembro, 300
Autenticação Digital	
De acordo com o art. 5º, § 3º, da Portaria MCTI nº 100, de 10 de Fevereiro de 2000, e o artigo 1º, da Portaria MCTI nº 100, de 10 de Fevereiro de 2000, é devidamente identificado o documento digitalizado, constatando-se que: o documento é autêntico e confere com a sua forma física.	
Cód. Autenticação:	E7681510180843420997-3
Data:	15/10/2018 08:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHP57522-FV1X Valor Total da ACP: R\$ 4,23	
Assinatura Eletrônica	Confira os detalhes do ato em: https://selodigital.ufpi.jus.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésica, nº 184, bairro 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e tem a posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


RICARDO DA CONCEIÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 2018574D413.
PROTÓCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CT-RG nº 6104757486 SJ/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésica, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peculio ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº
20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Liberted Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECI ADO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros de autos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345- através do site do Tribunal de Justiça no Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA SOLUÇÕES EM SAÚDE SA é responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECI ARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 08:28:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1095268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/10/2018 08:58:17 (hora local).

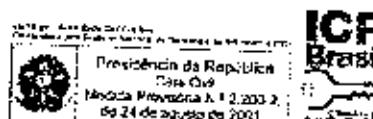
¹Código de Autenticação Digital: 67061510180843420697-1 a 67061510180843420697-5

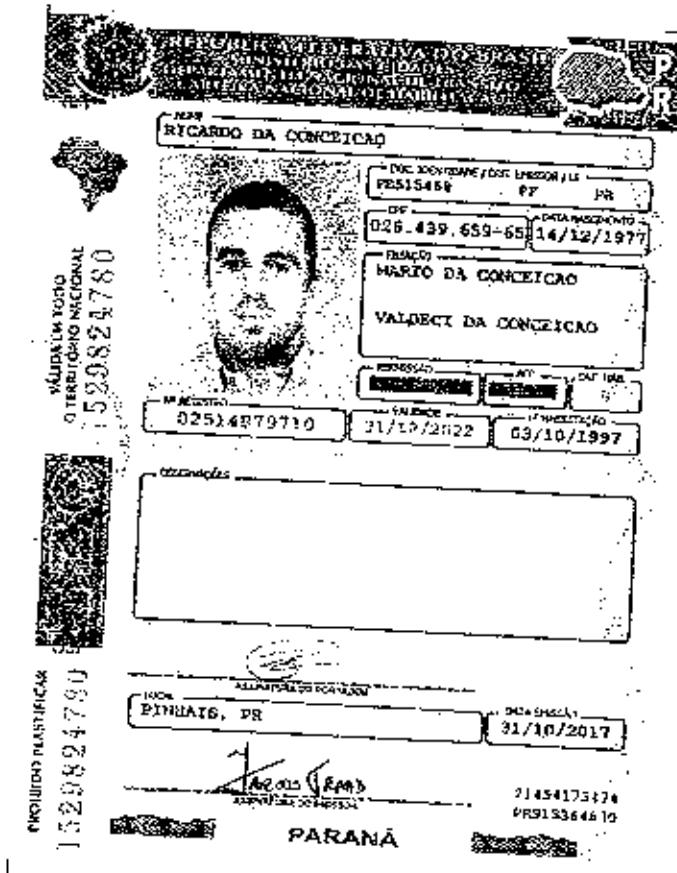
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bd633614280c73678a9576edcf60b57510f352ehb9277545392b9337531aec0d52228e338ffddcf62a8065118d0b
5f67fbf006034248b2dc4ed08fc80e1fb0989





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valher Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial de Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamento, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os XIXZ e dessa forma, cada Autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.lpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2018 14:18:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e acus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas neste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1109449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2019 12:47:02 (hora local).

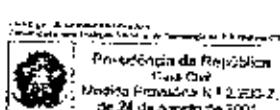
¹Código de Autenticação Digital: 67060611181032350781-1

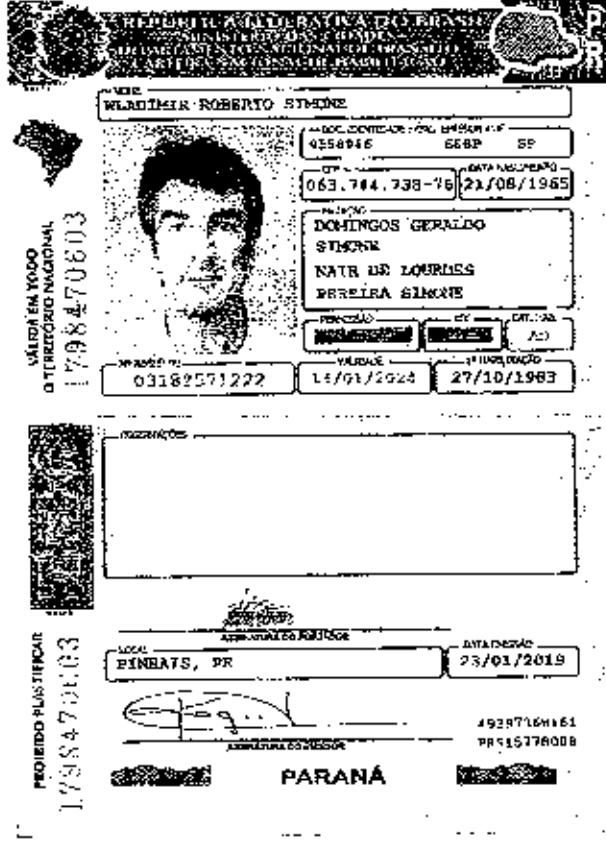
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febbc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a8954c2357269647c2367b15c8a39d137f7228e338ffdcd62a8065110d0b5f
 87fb7af4453505f680ab98c3515c2d54153b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seculo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** tinha posse do seu documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2019 14:35:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azévedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital da titular do Cartório Azévedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1172254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2020 15:04:28 (hora local).

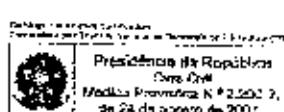
¹Código de Autenticação Digital: 67060702190906120849-1

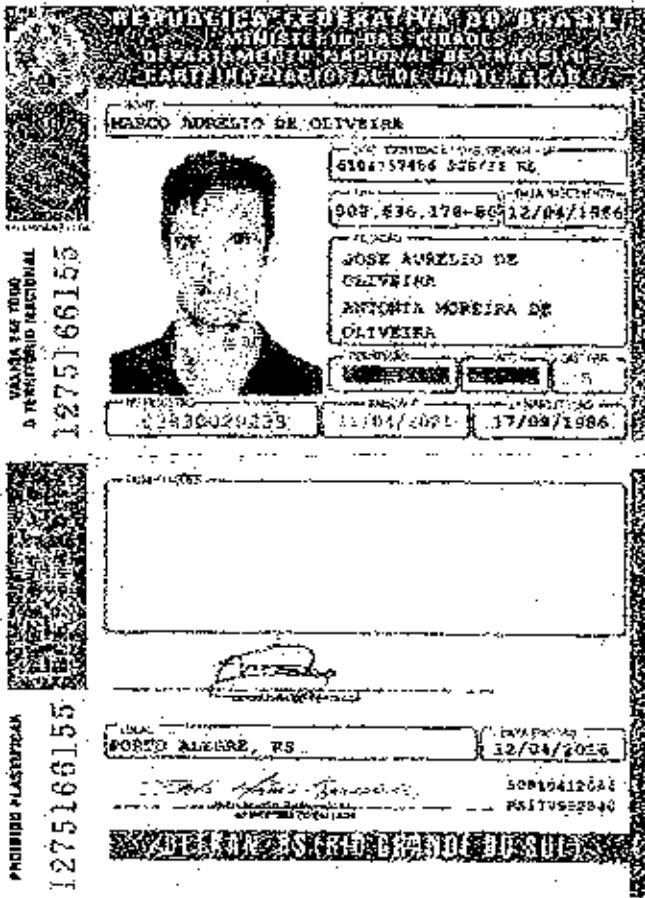
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6hc05bcc694c6c7890d2769360c060ee548c19e719479d4f6747b32bc4f9556dd2e726228e338ffffd1f82a8035110d0b
5f87fbfa56c8a1b20c907ffd399b31c36687269c





CARTÓRIO AZEVEDO BASILOS

Autenticação Digital

Este documento é autêntico. Ele foi assinado digitalmente e é válido para todos os fins legais.

Autenticação Digital

Este documento é autêntico. Ele foi assinado digitalmente e é válido para todos os fins legais.

Cód. Autenticação: 870606111801035040250-1; Data: 06/06/2018 10:44:16

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AHRI6425-GaYn
Valor Total do Ato: R\$ 4,73
Data: 06/06/2018 10:44:16
Confira os dados do ato em: <https://selo-digital.gerjus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros de Atos Notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345- através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>)

A autenticação digital do documento faz prova do que, no dia e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE SA SOLUÇÕES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/11/2018 14:20:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1109455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2019 12:48:37 (hora local).

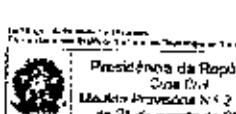
¹Código de Autenticação Digital: 67060611181035040253-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfef2b0612a85d78625b52e027b7a89547acd381f21cc7e5377a0dc34902093ff228e338fdffdf62a8065110d0b5f
87fb67016f5f5505b2d8ff754db3c711e4f





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

Número do Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 3 0029505-1	05.912.018/0001-83	17/09/2003	17/09/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BRÉSCIA, 184 - BARRACO 02, MAUÁ, COLOMBÓ, PR, 83.413-575

Objeto Social

Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio de produtos farmacêuticos; Comércio de produtos alimentícios em geral; Comércio de produtos de higiene pessoal; Atividades de prestação de serviços de informações; Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; serviços de vacinação, Armazéns Gerais.

Capital Social

R\$ **600.000,00**
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Prazo de Duração

Capital Integralizado
R\$ **600.000,00**
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

088.636.178-80

Término Mandato
XXXXXXXXXX

Cargo
DIRETOR

RICARDO DA CONCEICAO

026.439.658-65

XXXXXXXXXX

DIRETOR

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

063.744.738-76

XXXXXXXXXX

DIRETOR

Último arquivamento

Data: 08/10/2018 Número: 20185740413

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Status

Evento: **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

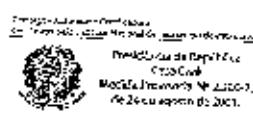
XXXXXXXXXXXXXX

19179575-6

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191795755 na Consulta de Autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias.



Documento Assinado Digitalmente 19/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

PROCESSO Nº 23/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 12/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.

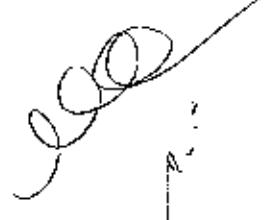

Vivian Souza Simon Brito

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A.

CPF: 089.525.549-90

RG: 12.902.069-5


05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

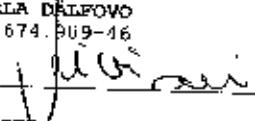
Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.812.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Bréscia, 184 – Barracão 02 - Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139-3800 | www.merco.fat.br

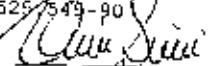
Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 23/2019 Pregao (Registro de Precos) No 12/2019

razao Social: 310 - ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
NPJ: 77.405.207/0001-70
ndereço: Avenida Iguacu, 822
airro: Centro
EP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR
-mail: supermercadoboneti11@hotmail.com
epresentada por: ANA PAULA BONETTI
G: 08.093.995-7 CPF: 037.538.729-38
elefone:
-mail: Assinatura: 

Telefone: (46) 3546-1110

razao Social: 1786 - CLAUDINA COMIRAN ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
NPJ: 17.281.091/0003-45
ndereço: Rua Nelem, 2574
airro: Centro
EP: 85770-000 Cidade: REALZA UF: PR
-mail:
presentada por: VIVIANI CARLA DALFOVO
G: 10.169.458-5 CPF: 076.674.809-46
elefone:
-mail: Assinatura: 

Telefone: (46) 3543-2036

razao Social: 1893 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S.A
Credenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada
PJ: 05.912.018/0001-83
ndereço: Rua Brescia, 184
airro: Bairro Maua
P: 83413-575 Cidade: COLOMBO UF: PR
-mail: licitacao@merco.far.br
presentada por: VIVIAN SOUSA SIMON BRITO
G: 12.902.069-5 CPF: 089.529.549-90
elefone:
-mail: Assinatura: 

Telefone: (41) 3139-3840



PROPOSTA DE PREÇOS

W

200
RJ
29

Digitized by M. Nowak

Endicco

Endereço:	Av. Iguape, 750
Cidade/UF:	Nova Esperança do Sul/SC
CNPJ:	95.580.299/0001-52
Descrição do Objeto	Requisito de preço para avençau e direcionada aquisição dados da fornecedora
Fone/Fax:	(49) 3201-8893 - MERCOSERVIÇOS EM SANTA CATARINA
CEP/ CPF:	05.912.017-889001-83
Endereço:	Rua Brásilia, 100 - Centro - COLONIBO - PR
E-mail:	colombobr@colombobr.com.br
Site:	www.colombobr.com.br

segundo de prego para enxuas e galochas adquiridas no leilão do Centro Municipal de Habitação Itatiaia Sementes de Lagesprensa do Município de Nova Esperança do Sul/Ceasa, Estado do Paraná.

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Recenseamento 2010

[३५]

Círculo do Ceará

卷之三

Name: Mercos Soluções em Saúde S/A
Cargo: Representante Legal
Tipo de Documento: CNPJ / CPF
Documento: 05.912.018/0001-83
Data da Impressão: 26/03/2019
Ass. / Currículum:

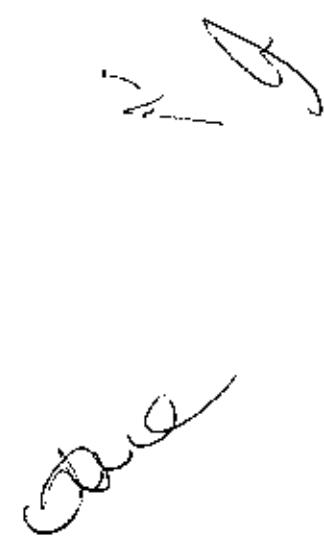

05 912 018/0001-83

MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésicia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

L Colombo - PR


Ana Paula


R

PROPOSTA COMERCIAL

DENTIFÍCIA DO CONCEPTE:

הנִזְקָעַת וְהַנִּזְקָעָה בְּבֵין הַמִּזְבֵּחַ וְהַמִּזְבֵּחַ

Informações: Soc. Inter. Soluções em Saúde S/A
Av. Nossa Senhora da Paz, 100 - Industrial
Centro Industrial - Rio Branco - Acre - CEP: 69901-000
Fone/Fax: (65) 3101-8010 - E-mail: inter@interacre.com.br

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 33, No. 3, June 2008
DOI 10.1215/03616878-33-3-667 © 2008 by The University of Chicago

Presentamente, nos segue o processo para desapropriação das imóveis que abrigam as instalações da prefeitura de Ilhéus.

Lote / Item	Ordem	Unidades	Descrição	Nome	Valor Unitário	Valor Total	
-	4	40	UN	Cóctel infantil multicereais. Indicado para complemento dietético de alimentação de bebêentes a partir de 6 meses. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo em quinado com farro e trigo, farinha de arroz, óleo de soja, leite desnatado, óleo de canola, óleo de gergelim, açúcar, farofa do milho e óleo vegetal com leite e óleo de gergelim. Formato de 400g. Peso bruto de 400g. Peso líquido de 350g. Vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina D3) e probiótico B. Bactericida: vanilina.	Marcas: Muciller; Multibebês Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 18 Reg. Min. Saúde: 0.0076.1920 Procedência: Nacional Demais especificações conforme à edital.	R\$ 10,00	R\$ 400,00
1	9	60	UN	Fórmula infantil para bebêentes da G à 6 meses: fórmula infantil balanceada com leite DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem primária de 400g com lata. Demais especificações: identicas no termo de referência com anexo ao edital.	Marcas: Non Comerfor 1 Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 0.0076.1917 Procedência: Nacional Demais especificações conforme à edital.	R\$ 22,00	R\$ 1.195,00
1	10	50	UN	Fórmula infantil para bebêentes e de suplemento para lactentes de 0 a 6 meses de idade à base de leite comumado DHA e ARA, umbelanjão primário de 400g. Demais especificações: identicas no termo de referência com anexo ao edital.	Marcas: Ven Soy Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 0.0076.1715 Procedência: Nacional Demais especificações conforme à edital.	R\$ 63,00	R\$ 2.650,00
-	11	50	UN	Fórmula infantil para bebêentes e de suplemento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com rótulo de origem: Embalagem primária de 400g. Demais especificações: identicas no termo de referência com anexo ao edital.	Marcas: Nan von Lactose Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 0.0076.1899 Procedência: Nacional Demais especificações conforme à edital.	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
1	12	15	UN	Sorvete infantil para bebêentes, especialmente para lactentes nascidos a granel de leite de vaca. Peso bruto indicado para embalagem de 1kg. Embalagem primária de 1,0kg. Demais especificações: identicas no termo de referência com anexo ao edital.	Marcas: Nan H.A. Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 450g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 0.0076.0018 Procedência: Nacional Demais especificações conforme à edital.	R\$ 30,70	R\$ 460,50
Valor Total:			Quatro mil, novecentos e noventa e cinco, mais o cinquenta centavos.				

terísticas que os produz em grandes volumes e também é muito respeitado pelas pessoas do mundo.

... No preço cobrará o estúdio incluídos eventuais variáveis de impostos, taxas e encargos sociais, contribuições trabalhistas, tributárias, comerciais, assim como despesas com transportes e demais encargos que incidirem sobre a contratação.

Collegio 25 de Maio do 2019

MEB CO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Sua Brescia, 184 - 2

Gaúcho Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

C.F. 1068525, 94-80
REG. 12-002.D89.6

Entidade: RLZ BHGIC - nº 154 - Rua: Major - Ponte Rio Negro - Centro - Olivença - CEP: 81.137-575

ରାଜ୍ୟବ୍ୟକ୍ତିଗତ ପଦ ପାଇଁ ଉପରେକାଳୀନ ଚଲନ୍ତିରେ ମହିନେ

Proposta Commercial

Loja	Item	Descrição do Item	Plano de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	Líquida acondicionada, previamente estabilizada, comida, em pacotes higienicamente fechados de 500g	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 4,5000	R\$ 317,5000
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral, farinha de mandioca, farinha de milho e farinha de arroz, com adição de fibras solubis, sabor e aroma cítrico, com 120g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	33,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
1	7	Farinha integral de trigo, sabor e aroma cítrico, com 120g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	33,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
1	8	Pãozinho de milho, fabricado a partir de milheiros ximais sés e limpos, devendo apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de substâncias e subprodutos nocivas, embalado para evitar ação direcionada em processos de polimento e transformação, atóxico, sem veículos, com 115g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	Marcos, 12g	Farinha de mandioca, farinha de milho e farinha de arroz, com 120g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	9	Emulsão de leite infantil, com 400g de sabor chocolate, com 120g de sabor chocolate e 120g de sabor morango.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	10	Pãozinho integral para bebê, sabor chocolate e sabor leite, de 100g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 14,00M	R\$ 370,0000
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral para bebê, sabor chocolate e sabor leite, de 100g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 14,00M	R\$ 370,0000
1	11	Emulsão de leite infantil com 400g de sabor chocolate e 400g de sabor morango.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	12	Pãozinho integral para bebê, sabor chocolate e sabor leite, de 100g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 14,00M	R\$ 370,0000
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral para bebê, sabor chocolate e sabor leite, de 100g cada.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 14,00M	R\$ 370,0000
1	13	Leite infantil com 400g de sabor chocolate e 400g de sabor morango.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral com 400g de sabor chocolate e 400g de sabor morango.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	14	Leite infantil tradicional, emulsão de 400g.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 13,5000	R\$ 631,5000
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral com 400g.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 13,5000	R\$ 631,5000
1	15	Pãozinho integral de 100g.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral de 100g.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1	16	Mucanha tetínha - Embalagem padronizada de 500g. Preço de vaidade: 1 lata.	12 Meses	12 Meses	UN	54,00	R\$ 8,5000	R\$ 459,0000
1	Marcos, 12g	Mucanha tetínha - Embalagem padronizada de 500g.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1	17	Ninho em flocos com 100g.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1	Marcos, 12g	Ninho em flocos com 100g.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1	18	Pãozinho de pãozinho qualitativo e confeiteiro, diversificado em desenvolvida sabor e sabor chocolate e manteiga, com polpa integral e frutas, nuns duros lanches e intercalares.	12 Meses	12 Meses	KG	40,00	R\$ 13,0000	R\$ 520,0000
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral com 400g.	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	19	Pãozinho integral com 100g.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1	Marcos, 12g	Farinha de trigo integral com 100g.	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1	20	Polyfilho crocante, fabricado a partir de matérias-primas ativas e frescas, sabor e aroma cítrico, com 500g.	12 Meses	12 Meses	PC	30,00	R\$ 4,0000	R\$ 144,0000
1	Marcos, 12g	Polyfilho crocante, fabricado a partir de matérias-primas ativas e frescas, sabor e aroma cítrico, com 500g.	12 Meses	12 Meses	PC	30,00	R\$ 4,0000	R\$ 144,0000
		Valor Total da Proposta						R\$ 1.456,50

Resumo Final por Lote

Período de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Dúegas do Representante Legis.

Reptiles Lec 1

Carimbo do CNTJ

Nº de C.	claudina comintra
Cargo:	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	17.281.591/0003-45
Data da Impressão:	27/03/2019
Assunto/Cânticos:	

Cláudia Comintra

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Bairro: Av. Iguaçu, 750
 Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 95.580.289/0011-32

Descrição do Objeto

Registro de preço para eventual e preventivo aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Samelino de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 310 - ADEMAR BONETTI & CIA. LTDA - ME
 CNPJ / CPF: 77.405.207/0001-70
 Endereço: Avenida Iguaçu
 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE - PR
 CEP: 85335-000

Dados dos Itens

Loja	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Válidação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por item
1	1	Acogla frango da primeira qualidade, caminho e colo branco uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Sem sinal de enfermidades, material ferroso e urinário. Peso: 1,000,000,000	12 Meses	Proposta	KG	18,000,	R\$ 7,490,00	R\$ 134,820,00
1	2	Adoquim de cimento - Líquido, adesivante artificial aquartado, sem sacarina, sem selante, com aglomerante de tipo do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Massa com 200ml. No embalagem diversa			UN			
1	3	Avinça em fibra丝, isento de resíduo, livre de parásitos e substâncias nocivas, recomendando uso ambulatório de 200g. Abórea, realce e hermeticamente vedada.	12 Meses	Proposta	UN	150,000,	R\$ 6,990,00	R\$ 1.048,500,00
1	4	Cáculo infantil multicereal indicado para complementação da alimentação do lactente. A partir do 6º mês. Fazendo seu pratinho de 400g. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de milho enriquecida com ferro e selado (vitamina B1), óleo de arroz, suco de laranja (extrato de cítrico), leite desnatado, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina	12 Meses	Proposta	UN	40,000,	R\$ 16,960,00	R\$ 678,480,00
1	5	Composto infantil do fabricante de óleos (marca São Bento) adequando a bebida a partir de 6º mês de vida - cores hidratadas com sabor amendoim, refrigerado sem fumo e vaporizada, garrafas plásticas de aproximadamente 600g.	12 Meses	Proposta	UN	40,000,	R\$ 16,960,00	R\$ 678,480,00
		Marcas: NT, STUZ						

Dados do Processo

Processo nº: 23/2019
 Modalidade: Pregão
 Critério de julgamento: Melor preço - Unicípio

Loct	Item	Descrição do Item	Prazo de Validade Exceção	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Iten
1	6	Ervilha congelada, previamente desbulhadas, crua, em pacotes herméticos de 300g Marca: LAR	12 Meses	12 Meses	UN	30,000	R\$ 5,9900	R\$ 299,500
1	7	Farofinha flocos, empilhada com vitamina, de sabor italiano, em pacotes herméticos de 300g livre de adiutantes e substâncias nocivas. Embalagem: pacote de polietileno primário s/s: o limpa, leve e apresenta aspecto e cheiro característico. Peso de validade mínimo do mesmo é de 100g. Marca: NESTLÉ	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 12,6900	R\$ 634,500
1	8	Flakes de milho Robustão, a granel de milho branco da Serra, docura, sabor a cítrico, com 400g cada. Peso de validade mínimo do mesmo é de 100g. Marca: VALLI	12 Meses	12 Meses	UN	30,000	[US 5,7900]	[US 173,700]
1	9	Funcults infantil para lactentes de 0 a 6 meses, farofinha infantil bulanizada contendo DHA, ARA, o antióxido E. Embalagem primária de 800g. Marca: Nestlé	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 82,9000	R\$ 3.145,000
1	10	Fronha infantil para lactentes e de segurança para lactentes de até 1 ano de idade à base de algodão (1A) e ARA, embalagem primária de 800g. Marca: Nestlé	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 72,5000	R\$ 3.645,000
1	11	Funcults infantil para lactentes e de segurança para lactentes de até 1 ano de idade à base de algodão e vitamina D3. Marca: Nestlé	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 28,9000	R\$ 1,425,000
1	12	Fornelha infantil para lactentes, empilhada para lactentes até 6 meses. Embalagem primária de 400g. Marca: Nestlé	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 41,9000	R\$ 2,095,000
1	13	Fornelha infantil para lactentes, empilhada para lactentes até 6 meses. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Marca: Nestlé	12 Meses	12 Meses	UN	15,000	R\$ 269,5000	R\$ 4,042,5000
1	14	Lata de creme de leite condensado, com 400g gramas. Ingredientes: leite integral, vitamina C, L-α-alfa parafina e leite. Marca: MARS COCO	12 Meses	12 Meses	UN	45,000	R\$ 5,9900	R\$ 274,5000
1	15	Laranjilho, picante de 500g. O produto deve ser usado em bom estado de conservação, isento de infestação de microrganismos, sem odor estranho e sabor amargoso. Marca: GERBÁ	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 15,6900	R\$ 784,5000
1	16	Macarrão flocos - Flocos de milho desidratados de 500g. Vencimento: 1 ano. Marca: RIBELA	12 Meses	12 Meses	UN	54,000	R\$ 8,9900	R\$ 483,4600
1	17	Milho em gelo, congelado, previamente desbulhado, em pacotes herméticos de 300g. Marca: LAR	12 Meses	12 Meses	UN	54,000	R\$ 5,8500	R\$ 315,9000
1	18	Pasta, estrangulada, de primário qualidade e sabor italiano, com 500g. Marca: CANTO	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 1,1900	R\$ 59,5000
1	19	Pó polvilho doces, fabricado a partir do milho branco s/s e L-arginina. Produto lívra de milho torrado, amassado, farinha e defetação animal e vegetal. Peso de validade mínimo do mesmo é de 100g. Marca: PRATA	12 Meses	12 Meses	KG	40,000	R\$ 13,4800	R\$ 539,2000
1	20	Póv. [lo] uso, fabricado a partir de milho branco s/s e farinha limpa, produzido lívra do milho torrado, amassado, farinha e defetação animal e vegetal, para uso alimentar. Marca: PRATA	12 Meses	12 Meses	PC	30,000	R\$ 4,4900	R\$ 134,7000
1	21	Selada de legumes - contendo berinjela, brócolis, batata e cenoura, congelados, crua, em pacotes herméticos de 300g Marca: LAR	12 Meses	12 Meses	UN	50,000	R\$ 5,1900	R\$ 259,5000

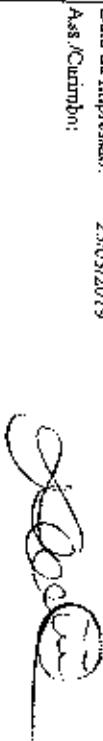
Digitized by srujanika@gmail.com

Período de Execução da Proposta: 12 MESES

Index | 500

Nome: ANA PAULA BONETTI
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

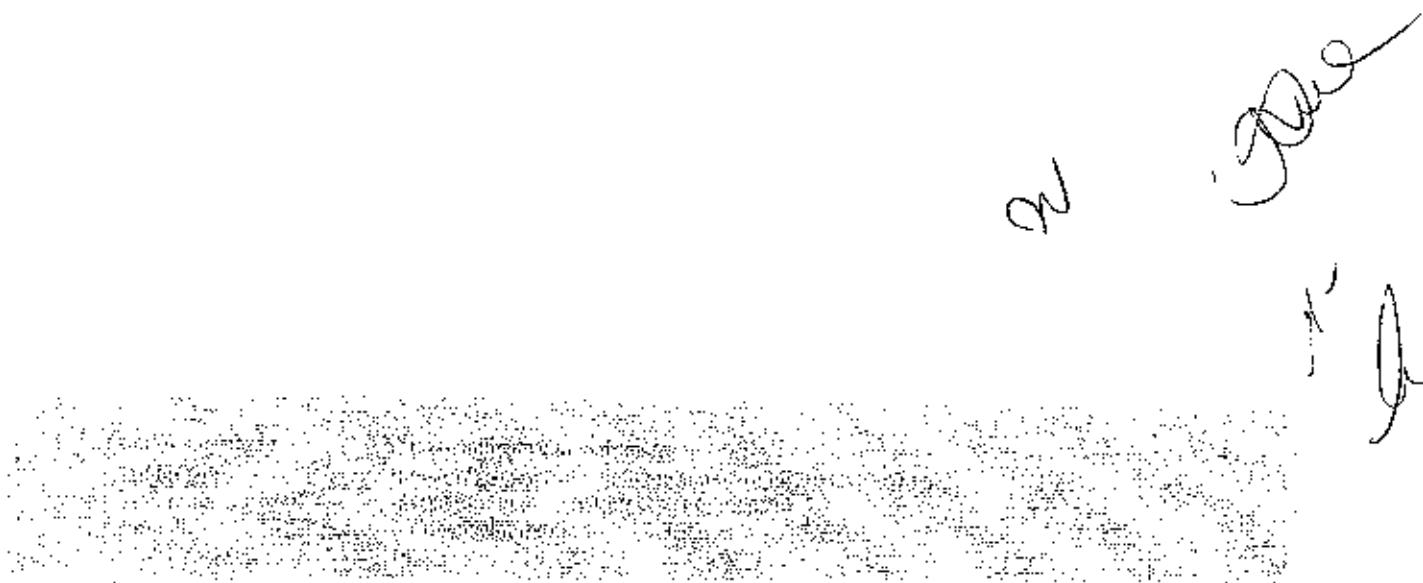
Índice do Documento: CNPJ/CPF
Documento: 037.538.725-38
Data da Impressão: 25/03/2019
Ass./Cunhado:



ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ 77.405.207/0001-70
(46) 3546-1110



HABILITAÇÃO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE		PORTF DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2054 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	DISTRIBUTO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR		TELEFONE (41) 3139-3800 / (41) 3039-3800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

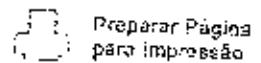
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2019 às 14:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:45:16 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: 68BB.1EBC.C201.9334
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019547267-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.912.018/0001-83
Nome: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13677/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Endereço: RUA BRESCIA, 184
Complemento: BARRACÃO 02
Bairro: MAUÁ

Cidade: Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 17/04/2019.

COLOMBO - PR, 18 de março de 2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 13677/2019

Emitido no site www.colombo.pr.gov.br em 18 de março de 2019 09:19:14

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
Nome Fantasia: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE
Endereço: R PRESÍDIA 181 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019031403560574830150

Informação obtida em 18/03/2019, às 09:22:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 166348253/2019

Expedição: 16/01/2019, às 17:32:06

Validade: 14/07/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional do Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Pùblico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prèvia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FÓRUM REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83410-010

TITULAR
JOÃO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINÉIA GONÇALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL); sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

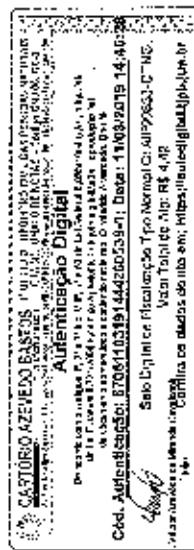
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data



COLOMBO/PR, 11 de Março de 2019, 12:04:13

Luzerio - Oficial de Justica
DULCINÉIA GONÇALVES DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo da Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respeitivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/sele-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pelo idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2019 15:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1194868

A consulta dessa Declaração estará disponível em nosso site até 11/03/2020 16:01:43 (hora local).

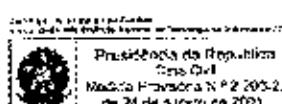
¹Código de Autenticação Digital: 67061103191444260539-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d941057f2d69fe6bc05b463815a7ffff5fc9a02583d1125cd4c5a89875a1fea6e53da0009d50c5d7e88522Be338ffddcdf62a8065110d0b5f87fb3e7824ba9c0f8d2833d7057291b8afan



ICP
Brasil

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

PROCESSO Nº 23/2019

A empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Vivian Souza Simon Brito portador (a) da Carteira de Identidade nº 12.902.069-5, CPF nº 089.525.549-90 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.

Vivian

Vivian Souza Simon Brito
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S.A.

CPF: 089.525.549-90
RG: 12.902.069-5

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 00.296.903-99

Rua Brésia, 184 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.fact.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

PROCESSO Nº 23/2019

DECLARAÇÃO

A empresa Merco Soluções em Saúde S/A; inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.

J.M.G.

Vivian Souza Simon Brito

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A.

CPF: 089.525.549-90

RG: 12.902.069-5

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde S.A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 00.296.903.99

Rua Bréscia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá - CEP 83413-575 – Colombo/PR

(41) 3139-3800 | www.merco.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2019

PROCESSO Nº 23/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Colombo, 21 de fevereiro de 2019.



Vivian Souza Simon Brito

Nutricionista

Merco Soluções em Saúde S.A.

CPF: 089.525.549-90

RG: 12.902.069-5



05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Bréscia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 80.286.803-90

Rua Bréscia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.faz.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/01/2019 08:57:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: **ft22356**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2019 08:12:46 (hora local).

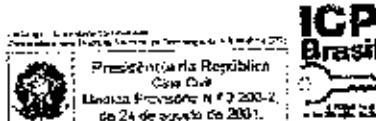
¹Código de Autenticação Digital: 67062711181722030283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1a734fd94fd57f2d69fe6hd15b33be2e2b61fc00ca5d408cbaff6cd9cb394da57c7508d671a3f97dt591c22761228e338fdccdf62a8065110d0b5f
87fb04d480146589670cfda2238dfa82c7b



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Ano Divida

2019

Inscrição Municipal

35216

Exercício

2019

Natureza

ISS/TAXAS

CNPJ/CPF

05.912.018/0001-83

Razão Social

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Nome Fantasia

Endereço

RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR

Complemento

BARRACÃO 02

Bradesco	Recebo do Sacado
Expediu:	Expediu o Documento
UNICA	28/02/2019
Nome:	Cartão de Débito
1867-BF	0010250 - 4
CPF:	000.000.000-00
RS:	9
Válida no Documento	3.127,41
(+) Desconto / Abatimento	0,00
(+) Correção	
(-) Multa / Taxa	
(-) Juros	
(+) Valor Cobrado	3.127,41
Número da Fatura / Código do Documento 09/01900025690-5	
Contribuinte Pode 2007134/95144	
Sexta	
MERCO SOLUÇÕES FM SAÚDE S/A	
Inscrição Municipal: 35216	
Cidade:	
MUNICÍPIO DE COLOMBO	
Emitido: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	

Bradesco | 237-2 | 23791.86709 90190.002593 90001.025007 5 7814000312741

Sacado: Bradesco 237-2 23791.86709 90190.002593 90001.025007 5 7814000312741					Expediu: UNICA	Expediu o Documento: 28/02/2019		
Local de Pagamento: PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Tipo de Cédula: UNICA	Vigência: 28/02/2019		
Cédula: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR					Vigência / Data da Cedência: 1867 - B / 0010250 - 4			
Título de Cédula:	Contribuinte/Documento	Espécie	Notas	Data de Recolhimento	Número / Código do Documento: 09/01900025690-5			
21/01/2019	2007134/95144	Cartão	N	21/01/2019	(+) Valor Documento: 3.127,41			
Uso da Cédula:	Carteira	Esposa/Monog.	Quando é Paga:	Máx. Indevedor:	(+) Desconto / Abatimento: 0,00			
	9	IRIS	3.127,41		(+) Correção: 0,00			
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO								
Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ex/mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA								
Principais: Taxa de Avaria, Localização e Funcionamento								
Ano: 2019								
TAXA DE ALVARA 1924,56								
TAXA VIOLÂNCIA SANITÁRIA 1202,85								
Total: 3127,41								
Inscrição Municipal: 35216								
Sacado: 2007134 - MERCO SOLUÇÕES FM SAÚDE S/A								
RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR								
Barcode / Avulsa:								
Data da Emissão: 28/02/2019								
Aut. Mercador - FICHA DE COV/INSCRIÇÃO								
MERCOS								



CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83

MERCOS

Assinatura: Mercador - FICHA DE COV/INSCRIÇÃO

2

2

Comprovante de pagamento de boleto**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S A

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA ANUAL ALVARA

Bradesco		23791 86709 90190 002593 90005 025007 5 78140000312741
Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA	76.105.634/0001-70
Pagador:	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA	Data de vencimento:
		28/02/2019
		Valor do boleto (R\$):
		3.127,41
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Autenticação mecânica		(=) Valor do pagamento (R\$):
FBS903/6810175F459FDM3AE71B8CD4DF7947A92		3.127,41
		Data de pagamento:
		22/01/2019
		Pagamento realizado em espécie:
		Não

Operação efetuada em 22/01/2019 às 11:40:21 via Sispag, CTRL 399409401000478.



COLOMBO
PREMIER HOTEL & SPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 1 - Centro - Cuiabá - MT
Coordenadoria de Inglês como Língua Estrangeira - CCE
Rua XV de Novembro, 215 - Centro - Cuiabá - MT
Fone: (65) 321-3600 - e-mail: cce@mt.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA N° 1364/2018

processo: 26364/2018 DATA DE EXPEDICAO: 30/10/2018 VALIDADE DESTA SILENCIA: 30/10/2019

NOMENCLATURA SOCIAL: NOMEAÇÃO SOCIAL EM SÁCRA MÍ-

NOME FANTASIA: **ME-ECO SOLUÇÕES EM SAÚDE**

© 2014 Pearson Education, Inc.

2018 RELEASE UNDER E.O. 14176

www.socientamte.com.br - Rua Dr. Pedroso de Souza, 33 - Centro - São Gonçalo - RJ - CEP: 25000-000

100% RECYCLED PAPER
PRINTED ON 2-SIDE
BY 100% RECYCLED PAPER

RESPONSIVE REVIEW

ESTAMOS ESTABILISANDO SE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO
ESTAMOS TRABALHANDO PARA QUE NOSUAS VIDA SEJA MAIS FELIZ, SAUDÁVEL, COM MUITA HUMILDADE, PENSAMENTOS
POSITIVOS E MUITAS VITÓRIAS PARA VOCÊ. VAMOS CONSEGUIR NOSSAS VITÓRIAS
AGRADECENDO A DEUS POR SUAS ALIANÇAS. VAMOS COMEÇAR ATACANDO OS PROBLEMAS DO MUNDO
DEPOIS DE VERIFICAR QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA VIDA, VAMOS ATACAR-
OS E VENCER-OS.

ANSWER KEYS FOR GRADE 5

512

MADRAS
A PRESENTE LICENÇA SANTUARIA ESTA DEDICADA AO SENHOR JESUS CRISTO, FENDO CERCA DA QUINTA DA QUAIS,
PRAIA DE VILA DO CONDE, MUNICIPIO DE VILA DO CONDE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E AQUI SE ENCONTRAM:
CATARINA DE ANDRADE DA SILVA, POR VELHADA SANTA CRUZ, PRESENTE, E MARIA DE LURDES
SILVEIRA, POR VELHADA SANTA CRUZ, PRESENTE, NESTA ESTADUA, ATUALMENTE DESCREVENDO
SANTUARIA, ELE LOCAL VIZINHO AO CONVENTO DE S. FRANCISCO, NESTA ESTADUA, ATUALMENTE DESCREVENDO
ESTADUA, NESTA QUINTA APPELADA QUINTA

Journal of Oral Rehabilitation 2002; 29(12): 919-924

Séminaire Bourbaki

Cooperación entre países (Cap. 10-15)

Isabela Vicente no. 37
Av. dos Estados
Belo Horizonte
Belo Horizonte

www.Chegg.com • 800-832-9126 • 8:00 AM - 10:00 PM EST

CARROFO AZEVEDO BASTOS		VISÃO GERAL DO PROJETO DE INVESTIMENTOS NA UNIÃO
		ESTIMATIVO DE INVESTIMENTOS - CUSTOS E REVENHOS
		PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2020
Autenticação Digital		
Preenchido com sucesso! - 1º de 1000 - Válida até 10/01/2018 - 10:54:43 Até 10/01/2018 10:54:43 - Consulta realizada por: CARROFO AZEVEDO BASTOS Consulta realizada por: CARROFO AZEVEDO BASTOS - Consulta realizada por: CARROFO AZEVEDO BASTOS		
Cod. Autenticação: 07061211181049390023-1 Data: 12/11/2018 10:54:43  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF851885-E411 Valor Total: R\$ 0,00 De: Vizinho, Mariana - Toda Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECI ARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém em código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Cesta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2018 14:28:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1113320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2019 14:17:45 (hora local).

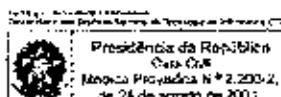
¹Código de Autenticação Digital: 67061211181049390323-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d69fe6bc05bd948ha0eaiffe4f1621b1d99858127686c3e5c53fd62e214b1a9bc31f7a1c1702228e338fddcdf62a8055110d0b5887fb8a6f85fad9bc1d0818dbb77b9d08e2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.281.091/0003-45
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

PÓRTE
ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATACADO E VAREJO MINI-PRECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitearia com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BELEM

	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
--	----------------	-------------

CEP
85.770-000

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

TELEFONE (46) 9972-4664

ENTIT FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: CLAUDINA COMIRAN
CNPJ: 17.281.091/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:26 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: 3B08.E75A.81BD.06AE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019655616-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45

Nome: CLAUDINA COMIRAN - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 33512/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETTC44MX9SB

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/03/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17281091/0003-45**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME**Nome Fantasia:** ATACADO E VAREJO MINI-PRECO**Endereço:** RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2019 a 05/04/2019**Certificação Número:** 2019030703504116889414

Informação obtida em 25/03/2019, às 08:07:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN
(MATTRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 169719227/2019

Expedição: 25/03/2019, às 08:08:01

Validade: 20/09/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDINA COMIRAN (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA SELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

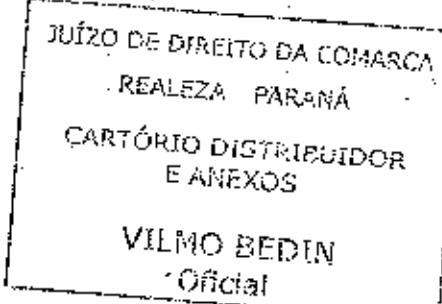
CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

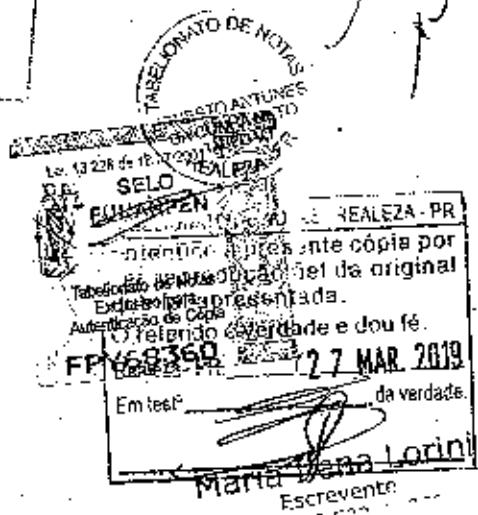


REALEZA/PR, 07 de Fevereiro de 2019

JUÍZ RICARDO BEZ



Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001





CLAUDINA COMIRAN - ME

(Maior-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

PREGÃO N° 12/2019- TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Realeza, 27 de março de 2019

Cláudia - Empresária
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12.11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

PREGÃO Nº 12/2019- TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, 27 de março de 2019

Claudina Comiran — — —
CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Ata da - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636

**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

ANEXO VII

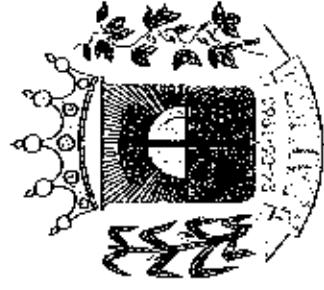
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO N° 12/2019- TIPO PRESENCIAL

Declaro para os devidos fins do direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 27 de março de 2019

Claudina Comiran
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA N° 306/18

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REALEZA-PR.
LICENÇA SANITÁRIA N° 306/18

NOME DO ESTABELECIMENTO: CLAUDINA COMIRAN - ME

ENDEREÇO: RUA BELEM, 2574 - CENTRO
RAMO/CAPÍTULO: COMÉRCIO, ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ 17.281.091/0003-45

DATA DA LICENÇA: 12 DE DEZEMBRO DE 2018
VALIDADE: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária - Realeza PR
Rua Soares Raposo, 3807
CEP 85770-000 - Caixa Postal 21
ASSINATURA E CARMIMBO

Divisão de Vigilância Sanitária
Realeza - PR
Blöungs - REALEZA-PR
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGÊNCIA
MÊS ANO MÊS ANO
12/12/2018 Á 12/12/2019

Maria Línea Lorini
Assinante da Nota
Exclusivo para
Autenticação do Cúpula

Foto RG nº 5 363 533-4 SSP-PR
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52433

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome	CLAUDINA COMIRAN
CNPJ/CPF	17.281.091/0003-45
Localização	RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR
Área utilizada:	100,00
Atividades	<p>4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.</p> <p>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.</p> <p>4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.</p> <p>4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.</p> <p>1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.</p> <p>1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.</p> <p>4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.</p> <p>4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.</p> <p>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.</p> <p>4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.</p> <p>4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.</p> <p>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.</p> <p>4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.</p> <p>4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.</p> <p>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.</p> <p>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.</p> <p>4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.</p> <p>4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.</p> <p>4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.</p> <p>4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário.</p> <p>4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.</p>

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 21:00 SEG. A SAB/ 08 ÀS 12:00 AOS DOMINGOS.Válida até
31/12/2019Emitido em
27/03/2019**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito à renovação anual.
 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zelc pelo seu futuro.

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.406.207/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1977
NOME EMPRESARIAL ADEMAR BONETTI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BONETTI		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-06 - Casas lotéricas 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 822	COMPLEMENTO
CEP 85.635-000	Bairro/Distrito CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ENDERECO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2019** às **16:50:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Páginas para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Name: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

CNPJ: 77.405.207/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:24 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019. /

Código de controle da certidão: C100.523D.C56C.8A4D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "ADEMAR BONETTI & CIA LTDA", is positioned at the bottom right of the document. Below it, there is a smaller, stylized handwritten mark or signature.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019456853-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.405.207/0001-70

Nome: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2019 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet

www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná



Chamado nº 00000000000000000000000000000000
2019 / 03
EMITIDA EM 03/03/2019

Cadastro.....00000
Requerente.....ADPMAR BONETTI
Proprietário.....ADPMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ.....07.140.827/0001-70
Endereço.....RUA JUCAU
Número.....100
Cidade.....NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Alvará.....00000000000000000000000000000000

CERTIFICAÇÃO NEGATIVA

FINALIZADA: PARA EFEITO DE PROVA, QUE A MÍDIA, NOSSEJA, CERTA

CERTIFICO, para os efeitos alíns., que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome de (a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Foi firmada ás dia de MARÇO DE 2019, posses a digital
e presente testemunha, que não apresentou restrições, ameaças ou
outros efeitos, vai por mim transferida, verificada e assinada.

Reserva-se o direito da Prefeitura Municipal cobrar dívidas
posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos
compreendidos nesta CERTIFICAÇÃO.

A presente CERTIFICAÇÃO é válida em razões por si (Noventa) dias,
e cópia da mesma se tiver validade, de conformidade com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR - 03 de Março de 2019.

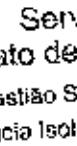
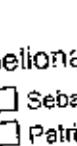
Autenticação de Dívida Ativa

DIVIDA DE TRIBUTOS
EVERSON DA SILVA

Autenticação de Dívida Ativa
AUTENTICAÇÃO
Nova Esperança do Sudoeste - PR
Certifico que confere com o original

25 MAR 2019

Sebastião Salélio Costa
S. F. T. O. R. I. O. C. O. S. T. A.
Oficial



Serviço Distrital

Notariado de Notas e Registro Civil

Sebastião Salélio Costa

Patrícia Isoteli Scharff

Sulivan Bernardo

Eliane Alencar

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ: 05.589.289/0001-52

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Prefeitura de novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

[IMPRESSO](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77405207/0001-70

Razão Social: ADEMAR BONETTI E CIA LTDA ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO BONETTI

Endereço: AV IGUACU 822 / CENTRO / NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019031402020638582759

Informação obtida em 20/03/2019, às 14:45:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.405.207/0001-70

Certidão nº: 167466751/2019

Expedição: 08/02/2019, às 09:59:20

Validade: 06/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMAR BONETTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.405.207/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ADEMAR BONETTI E CIA LTDA

CNPJ 77.405.207/0001-70, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 06 de Fevereiro de 2019 14:59:18

JUNIOR HENRIQUE FORMAO

AUTENTICAÇÃO
Certifco que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

25 MAR. 2019

CARTÓRIO COSTA
oficial

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Sebastião Salácio Costa
Patrícia Isotete Scharff
Guilherme Bernardo
Eduardo Eliane Alencar
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Fone: (45) 3422-1504 - Av. Iguaçu, 508 - CEP: 85653-000
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPD53917

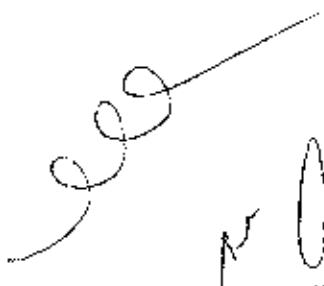
DECLARAÇÃO

Ademar Bonetti & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 77.405.207/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Ana Paula Bonetti portador (a) da Carteira de Identidade nº 80939957, CPF nº 037.538.729-38 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de Março de 2019


ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70
ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda - Me, CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de Março de 2019



ANÁ PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

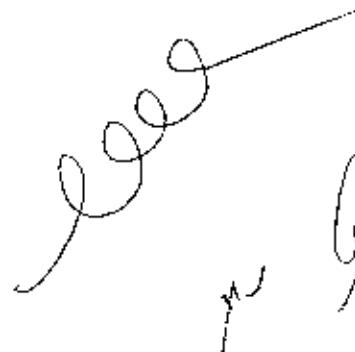
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa Ademar Bonetti e Cia Ltda, interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 28 de Março de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70





SECRETARIA DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e decreto 5.711 de 23/05/2002 concedem presente.

LICENÇA SANITÁRIA

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO BONETTI

CPNJ/CPF: 77.405.207/0001-70

CONTRIBUINTE: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU

BAIRRO: CENTRO

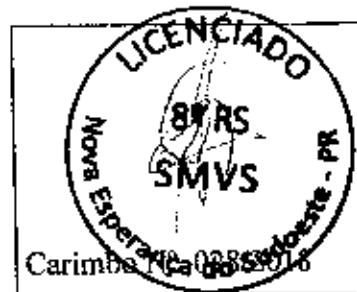
RAMO ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA VISTORIA: 09/04/2018

CONSELHO REGIONAL: 8º REGIONAL DE SAÚDE

OBESERVAÇÕES: VALIDO ATÉ 09/04/2019



AUTENTICAÇÃO
Certifico que concordo com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
19 MAR. 2019
CARTÓRIO COSTA
Oficial

LEI 12.394 de 16.03.2001
Tabelionato de Notas e Registro Civil
SELO
MARPEM
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP053841

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Salécio Costa
 Patricia Isolte Scharff
 Sulvan Bernardo
 Eliane Alencar
Nova Esperança do Sudoeste - PR
(46) 3548-1304 - Av. Iguaçu, 608 - CEP 85653-000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	ME	Sim
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DALFOVO	ME	Sim
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	VIVIAN SOUZA SIMON BRITO	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Aceitga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme	KG	7,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			7,4900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		7,8500	4,81
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			14,4000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem	UN	6,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			6,8500	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		6,8900	0,58
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			10,0000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		16,7900	67,90
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,8500	68,50
	3	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de vida	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			16,7900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,8500	0,36
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			5,9900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,3500	6,01
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas	UN	12,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			12,6900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município da Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

12,6000 0,87

2 CLAUDINA COMIRAN ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e textura adequados ao consumo.	UN	6,2900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		6,2000	7,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e outros nutrientes.	UN	64,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		23,9000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		62,9000	163,18
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		64,5000	169,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	74,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		53,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		72,9000	37,55
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		74,5000	40,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas.	UN	29,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		25,8000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		28,9000	12,02

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula Infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		30,7000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		41,9000	36,48
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		42,5000	38,44

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	6,2900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,9000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		6,2000	3,51

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,6900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		13,8500	1,17

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			8,9900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		9,3500	4,00
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	6,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			5,8500	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,8500	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes herméticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			5,1900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,8500	12,72
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura	KG	13,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			13,4900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,8000	2,30
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			4,4900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,8000	6,90
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. Produto livre de matéria	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			4,7900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,8000	0,21
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			
Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	Seleta de legumes – contendo basicamente, ervilha, beterraba e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			5,1900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7500	10,79
	2	CLAUDINA COMIRAN ME			

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-
				Valor Unitário	%
Lance	Fornecedor			7,4500	-6,76
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		7,4000	-7,38
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

7,3500 -8,01

Declinou

-

3 CLAUDINA COMIRAN ME

4 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

Lote

Item

Descrição

Unid.

Valor de Referência

%

1 2 Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém

UN

14,5000

-

Valor Unitário

%

Lance Fornecedor

13,5000

-6,90

1 CLAUDINA COMIRAN ME

Lote

Item

Descrição

Unid.

Valor de Referência

%

1 3 Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em 8

UN

6,9900

-

Valor Unitário

%

Lance Fornecedor

6,8000

-2,72

1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

-

6,7500 -3,43

2 CLAUDINA COMIRAN ME

-

6,5900 -5,72

3 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

-

6,5000 -7,01

4 CLAUDINA COMIRAN ME

-

6,4500 -7,73

5 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

-

6,4000 -8,44

6 CLAUDINA COMIRAN ME

-

6,3500 -9,16

7 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

-

Declinou -

8 CLAUDINA COMIRAN ME

Lote

Item

Descrição

Unid.

Valor de Referência

%

1 4 Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6

UN

16,9000

-

Valor Unitário

%

Lance Fornecedor

9,9900

-40,89

1 CLAUDINA COMIRAN ME

-

8,0000 -62,66

2 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

-

Declinou -

3 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

-

Declinou -

4 CLAUDINA COMIRAN ME

Lote

Item

Descrição

Unid.

Valor de Referência

%

1 5 Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v

UN

16,9000

-

Valor Unitário

%

Lance Fornecedor

16,7500

-0,89

1 CLAUDINA COMIRAN ME

-

16,7000 -1,18

2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

-

16,5000 -2,37

3 CLAUDINA COMIRAN ME

-

Declinou -

4 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

Lote

Item

Descrição

Unid.

Valor de Referência

%

1 6 Envolva congelada, previamente desbulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g

UN

6,4500

-

Valor Unitário

%

Lance Fornecedor

5,9500

-7,75

1 CLAUDINA COMIRAN ME

-

5,9000 -8,53

2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

-

5,8800 -8,84

3 CLAUDINA COMIRAN ME

-

Declinou -

4 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

Lote

Item

Descrição

Unid.

Valor de Referência

%

1 7 Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p

UN

12,9000

-

Valor Unitário

%

Lance Fornecedor

12,6000

-2,33

1 CLAUDINA COMIRAN ME

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	12,4500	-3,49
3	CLAUDINA COMIRAN ME	12,4000	-3,88
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	12,3500	-4,26
5	CLAUDINA COMIRAN ME	12,3000	-4,65
6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,7500	-8,59
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,6000	-10,97
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		5,5900	-11,13
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,5500	-11,76
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		5,5000	-12,56
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,3500	-14,94
	7	CLAUDINA COMIRAN ME		5,3000	-15,74
	8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		21,0000	-57,64
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	74,9000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		52,0000	-30,57
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápí	UN	29,9000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		23,0000	-23,08
	2	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		19,8500	-33,51
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,9000	-43,48
	4	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca, R	UN	42,9000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		29,2000	-31,93
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica.	UN	6,2900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,9000	-6,20
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,6900	-9,54
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		5,6800	-9,70
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,4500	-13,36
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		5,4000	-14,15
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,2900	-15,90
	7	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		13,6000	-2,79
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,4500	-3,86
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		13,4000	-4,22
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,2900	-5,00
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		13,2000	-5,65
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,1600	-6,00
	7	CLAUDINA COMIRAN ME		13,1300	-6,15
	8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,9900	-7,15
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		12,9800	-7,22
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,9500	-7,43
	11	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		8,9000	-5,82
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		8,8500	-6,35
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		8,8000	-6,88
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão fettuccine - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,8000	-3,17
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7900	-3,31
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		5,7700	-3,67
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,6900	-5,01
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,1500	-14,02
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,1000	-14,86

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

3	CLAUDINA COMIRAN ME		5.0000	-16,53
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura	KG	13,9000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CLAUDINA COMIRAN ME			13,4000	-3,60
2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			13,3500	-3,95
3	CLAUDINA COMIRAN ME			13,3000	-4,32
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CLAUDINA COMIRAN ME			4,4000	-11,82
2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			4,3900	-12,02
3	CLAUDINA COMIRAN ME			4,3500	-12,83
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			4,2900	-14,03
5	CLAUDINA COMIRAN ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matérias	PC	4,9900	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CLAUDINA COMIRAN ME			4,7500	-4,81
2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			4,6900	-6,01
3	CLAUDINA COMIRAN ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Seleta de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CLAUDINA COMIRAN ME			5,1800	-13,52
2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			5,1000	-14,86
3	CLAUDINA COMIRAN ME			5,0000	-16,53
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CLAUDINA COMIRAN ME			7,3500	-
2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			7,4000	0,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	CLAUDINA COMIRAN ME			13,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Avelã em flocos finos, isenta de molo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-
				Valor Unitário	%

Classificação Fornecedor

1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	6,3500	-
2	CLAUDINA COMIRAN ME	6,4000	0,79

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
				8,0000	-
				9,9900	24,88
				16,7900	109,88
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-
				Valor Unitário	%
				16,5000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		16,7000	1,21
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-
				Valor Unitário	%
				5,8000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,9000	0,34
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		12,3000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,3500	0,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
				5,3000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,3500	0,94
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e Iu	UN	64,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		21,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		62,9000	199,52
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		64,5000	207,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade, à base de soja,	UN	74,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		52,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	72,9000	40,19
3	CLAUDINA COMIRAN ME	74,5000	43,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas	UN	29,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			16,9000	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		19,8500	17,46
	2	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		42,5000	45,55
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		41,9000	43,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			29,2000	-
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		42,5000	45,55
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,9000	17,46
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		41,9000	43,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			5,2900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,4000	2,08
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		5,2900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			12,9500	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,9800	0,23
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		12,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			8,8000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		8,8500	0,57
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		8,8500	0,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			5,6900	-
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7700	1,41
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		5,7700	1,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			5,0000	-
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,1000	2,00
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,1000	2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura	KG	13,9000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor			13,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parceleada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

1 CLAUDINA COMIRAN ME		13,3000	-
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,3500	0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir da matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,2900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,3500	1,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre da matéri	PC	4,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,6900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,7500	1,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Selata de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,1000	2,00

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação: Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	64,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja.	UN	74,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápí	UN	29,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	6,2900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão leitinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	13,9000	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Homologação:

Situação: Aberta

Expedição: 14/03/2019

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matérias terrosas	PC	4,9900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Selaria de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	7,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em Rocos finos, isenta de mofo, livre de parásitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	16,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês da v	UN	16,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-

HISTÓRICO DO PREGÃO**Processo:** 23/2019 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil. Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**Expedição:** 14/03/2019**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e outros	UN	64,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja.	UN	74,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas	UN	29,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	6,2900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura	KG	13,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sés e limpas. Produto livre de matéria ferrosa	PC	4,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sés e pacote limpas. produto livre da matéria	PC	4,9900	-

Sem negociação.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Seleta de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Habilitado
CLAUDINA COMIRAN ME	Habilitado
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Aceira fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenrolvida, fi	KG	7,9900	
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		7,3500	
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		7,4000	0,68

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	14,5000	
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		13,5000	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	6,9900	
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,3500	
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		6,4000	0,79

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º	UN	16,9000	
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		8,0000	
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		9,9900	24,88
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,7900	109,89

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	16,9000	
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		16,5000	
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,7000	1,21

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, crusas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	6,4500	
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,8800	
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,9000	0,34

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal da Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	12,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		12,3000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,3500	0,41

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	6,2900	-
				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,3000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,3500	0,94

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses; fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nü	UN	64,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		21,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		62,9000	199,52
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		64,5000	207,14

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	74,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		52,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		72,9000	40,19
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		74,5000	43,27

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápí	UN	29,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,9000	-
	2	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		19,8500	17,46

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	42,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A		29,2000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		41,9000	43,49
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		42,6000	45,55

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	8,2000	-
				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,2900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		5,4000	2,08

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	13,9900	-
				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,9500	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		12,9800	0,23

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	9,4500	-
				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		8,8000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		8,8500	0,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	Macarrão fettuccine - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,6900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		5,7700	1,41

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,1000	2,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura	KG	13,9000	-
				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		13,3000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		13,3500	0,38

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	Pólvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,2900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,3500	1,40

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	Pólvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéria	PC	4,9900	-
				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,5900	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,7500	1,28

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	Seleta de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	5,9900	-
				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		5,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,1000	2,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 23/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Expedição: 14/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em e	UN	150,0000	6,3500	952,5000
1	11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoteráp	UN	50,0000	16,0000	845,0000
1	13	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabrica	UN	45,0000	5,2900	238,0500
1	14	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas	UN	50,0000	12,9500	647,5000
1	16	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	54,0000	5,6900	307,2600
1	18	Pólvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa	PC	30,0000	4,2900	128,7000
1	20	Pólvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matér	PC	30,0000	4,6900	140,7000
Total do Fornecedor						3.259,7100

Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fi	KG	18,0000	7,3500	132,3000
1	2	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém	UN	6,0000	13,5000	81,0000
1	5	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de v	UN	40,0000	16,5000	660,0000
1	6	Ervilha congelada, previamente debulhadas, cruas, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50,0000	5,8800	294,0000
1	7	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias p	UN	50,0000	12,3000	615,0000
1	8	Flocos de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sab	UN	30,0000	5,3000	159,0000
1	15	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos	UN	54,0000	8,8000	475,2000
1	17	Milho em grãos, congelado, previamente debulhadas, cru, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	UN	50,0000	5,0000	250,0000
1	18	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madur	KG	40,0000	13,3000	532,0000
1	21	Selata de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes h	UN	50,0000	5,0000	250,0000
Total do Fornecedor						3.448,5000

Fornecedor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6	UN	40,0000	8,0000	320,0000
1	9	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nu	UN	50,0000	21,0000	1.050,0000
1	10	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja,	UN	50,0000	52,0000	2.600,0000
1	12	Fórmula Infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. R	UN	15,0000	29,2000	438,0000
Total do Fornecedor						4.408,0000

Total Geral

11.116,2100



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE
Nova Esperança - PR
Administração 2017/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO Nº 12/2019

ATA Nº 15/2019, PROCESSO Nº 23/2019

Reuniram-se no dia 28 de março de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, que tem como objeto Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão alegou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROONENTE	CNPJ
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-43
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	05.912.018/0001-83

Ao continuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	3	150	UN	Aveia em flocos finos, isenta de solo, livre de parásitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	QUAKER	6,35	952,50
1	11	50	UN	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Embalagem primária de 400g, demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	NESTLÉ	16,90	845,00
1	13	45	UN	Leite de coco, em embalagens de vidro de 200 ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade, valor nutricional e fornecedor. Isento de sujidades, parásitos larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	ADEMÁR BONETTI & CIA LTDA - ME	MAIS COCO	5,29	238,05
1	14	54	UN	Leite em pó tradicional, embalagem primária de 400 graminas, ingredientes: leite integral, vitamínas (c, a e d) e pirofosfato ferroico. Não contém glúten.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	NINHO	12,95	675,50
1	16	54	UN	Macarrão leitinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ISABELA	5,69	307,26
1	19	30	PC	Pólvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parásitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	PRATA	4,29	128,70
1	20	30	PC	Pólvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéria terrosa, parásitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	PRATA	4,69	140,70
1	1	18	KG	Acelga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parásitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	CLAUDINA COMIRAN ME	canta	7,35	132,30



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



1	2	6	UN	transporte	CLAUDINA COMIRAN ME	aducif	13,50	81,00
1	5	40	UN	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria.	CLAUDINA COMIRAN ME	muelion	16,50	660,00
1	6	50	UN	Composto infantil de farinha de cereais (arroz e/ou milho) adequado a bebês a partir do 6º mês de vida - cereais hidrolisados enzimaticamente, enriquecidos com ferro e vitamina, embalagem de aproximadamente 600g.	CLAUDINA COMIRAN ME	Iar	5,88	294,00
1	7	50	UN	Ervilha congelada, previamente desbulhadas, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	CLAUDINA COMIRAN ME	yuki	12,30	615,00
1	8	30	UN	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CLAUDINA COMIRAN ME	ipanema	5,30	159,00
1	15	54	UN	Pacote de milho: Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1Kg cada.	CLAUDINA COMIRAN ME	griba	8,80	475,20
1	17	50	UN	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	CLAUDINA COMIRAN ME	Iar	5,00	250,00
1	18	40	KG	Pera, estrangeira, de primeira qualidade e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CLAUDINA COMIRAN ME	cante	13,30	532,00
1	21	50	UN	Seleta de legumes - entendida basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g.	CLAUDINA COMIRAN ME	fugini	5,00	250,00
1	4	40	UN	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Muelion	8,00	320,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



				fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.				
1	9	50	UN	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses; fórmula infantil balanceada contendo DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem primária de 800g em latas. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Nan Comfir 1	21,00	1.050,00
1	10	50	UN	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de até 1 ano de idade à base de soja, contendo DHA e ARA, embalagem primária de 800g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Nan Soy	52,00	2.600,00
1	12	15	UN	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Demais especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	Nan EIA	29,20	438,00

Totalizando por fornecedor:

PROONENTE	VALOR TOTAL
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	3.259,71
CLAUDINA COMIRAN ME	3.448,50
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	4.408,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item " VI – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROONENTE	CNPJ
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	05.912.018/0001-83

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o contido no item VII do edital – "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:
DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro
CRISTIANE MARTINS PREIS: Christiane Preis - Membro
TAIS MOURA: Tais Moura - Membro
OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROONENTES PRESENTES:

PROONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DALFOVO	
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	VIVIAN SOUZA SIMON BRITO	